Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.433
VOTORANTIM, 14 DE MARÇO DE 2025

Prefeitura realiza mais de 200 castrações em um dia em Votorantim



Mais de 200 cães e gatos foram castrados durante uma campanha realizada no dia 10 de março pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Meio Ambiente. Uma estrutura foi montada ao lado do Portal da Serra de São Francisco, próximo ao Centro de Controle de Zoonoses, para a realização das cirurgias nos animais.

Os atendimentos foram feitos em cães e gatos com pedidos agendados pelos tutores. A equipe da Secretaria de Meio Ambiente montou um posto de triagem para conferir os pedidos de cirurgias. Na sequência, cada tutor se dirigia a uma van para colocar o animal em uma caixa de transporte padronizada. Em seguida, os cães e gatos eram encaminhados para o setor de cirurgia. A Secretaria de Meio Ambiente pretende montar ainda neste ano um cronograma de castração de animais em Votorantim. O objetivo é atender a demanda da população.

GCM realiza mais de 400 ações nos dois primeiros meses em Votorantim



A Guarda Civil Municipal (GCM) realizou 423 ações nos meses de janeiro e fevereiro em Votorantim, média de sete por dia. Destaque para as três operações "Bairro + Seguro" com focos nas regiões central, Vila Garcia, Chave, Itapeva e São Lucas.

O objetivo do "Bairro + Seguro" é realizar operações intensivas nos bairros de Votorantim em períodos programados, de acordo com o estudo criminológico e estatístico da corporação. A meta é diminuir a atividade criminal da região.

Somente em fevereiro, a GCM realizou 58 rondas escolares. A corporação deu apoio para 14 ações da assistência social, quatro do conselho tutelar, três da fiscalização e do meio ambiente. O trabalho também foi realizado em parceria com as polícias civil e militar, e com o Poder Judiciário. Em relação às ocorrências, a GCM realizou em fevereiro 38 fiscalizações de trânsito, 25 atendimentos sociais a pessoas em situação de rua, 23 de perturbação do sossego e 13 averiguações de pessoas em atitudes suspeitas e veículos suspeitos. A guarda ainda fez um atendimento de trânsito, sete de conflitos interpessoais, cinco de tráfico de drogas, quatro de danos e cinco de furtos.

A GCM de Votorantim está localizada na avenida Luiz do Patrocino Fernandes, 595, na Vila Dominguinho. O telefone de contato para emergência é o 153.

SERVIDOR DA SEMANA

Patricia Ribeiro Gonçalves



Patricia Ribeiro Gonçalves, 53 anos, atua há quase duas décadas no sistema municipal de ensino de Votorantim. A educadora começou a sua trajetória na cidade como professora e atualmente desenvolve a função de coordenadora pedagógica da Escola Municipal João Ferreira da Silva, na Vila Pedroso.

Natural de Sorocaba, Patricia diz ter "nascido professora", embora também tenha concluído o curso de Direito. "A paixão pela educação falou mais alto", conta.

O trabalho de Patricia como coordenadora pedagógica é focado na qualidade do processo educacional. A profissional tem a responsabilidade de facilitar todas as relações no ambiente e no contexto escolar.

Esse amor de Patricia pela educação já chegou à próxima geração da família. A filha, de 21 anos, concluiu a faculdade de Pedagogia e seguirá a carreira da mãe.

Ação do Fundo Social realiza mais de 100 atendimentos voltados à saúde da mulher



A ação realizada pelo Fundo Social de Solidariedade FSS) de Votorantim para marcar o mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher resultou em 142 atendimentos ligados à saúde. Uma estrutura foi montada na praça Lecy de Campos, na noite do dia 11 de março, para a realização de exames e orientar a população sobre os cuidados com a dengue.

A equipe da Secretaria de Saúde realizou 80 orientações e a distribuição de kit odontológico para a população presente na praça. Houve também o atendimento a 20 pessoas em busca de informações sobre a dengue, além de 42 testes de HIV, Sífilis, glicemia capilar e pressão arterial.

Durante o trabalho dos profissionais da saúde, outras atividades foram realizadas na praça, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo. O público presente assistiu a apresentações musicais, e acompanhou uma roda de capoeira com representantes de três grupos da cidade.

No dia 18, a parceria do Fundo Social de Solidariedade será com a Secretaria de Meio Ambiente. Haverá na praça Lecy de Campos a entrega de mudas e orientações sobre cuidados no cultivo.

Município de Votorantim

Weber Manga
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Rodrigo Peralta (interino)

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Nilton Wakabayashi

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 7.869, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2024, DE 8 DE JULHO DE 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.302.772,32 (Um milhão, trezentos e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.140.3.3.50.39.00-01-0309... R$ 1.260.012,32
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.05.12.367.0003-2.017.3.3.50.39.00-01-0336..... R$ 42.760,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 240.0005
Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **R$ 1.302.772,32 (Um milhão**, **trezentos e dois mil**, **setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos),** aberta no artigo 1º, será coberta com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.50.39.00-01-0319..... R$ 244.429,00
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 210.0007
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.39.00-01-0324..... R$ 781.280,72
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 210.0000
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.05.12.367.0003-2.017.3.3.50.39.00-01-0336..... R$ 277.062,60
F.R.: 01 – TESOURO
Código de Aplicação: 240.0007
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.870, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E TENDO COMO BASE O PRECONIZADO NA LEI FEDERAL Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica convocada a "VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE", a ser realizada no mês de março de 2025, tendo como temas "**Saúde Acolhedora para Todos"** e **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.**
Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde atenderá o estabelecido em seu Regimento Interno.
Art. 3º A VII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e em sua ausência e/ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora.
Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.871, DE 6 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim
WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2024 DE 08 DE JULHO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 208.825,48 (duzentos e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.08.12.306.0003-2.101.3.3.90.30.00-05-0364..... R$ 208.825,48
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 200.0003
Art. 2º A transposição orçamentaria no valor de **R$ 208.825,48 (duzentos e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.08.12.306.0003-2.095.3.3.90.30.00-05-0359.....R$ 163.825,48
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 200.0003
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.08.12.306.0003-2.096.3.3.90.30.00-05-0360.....R$ 45.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS
Código de Aplicação: 200.0003
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de Março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 7.872, DE 11 DE MARÇO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA "C" INCISO I DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.93.00-01-0028..... R$ 45.000,00
F.R.: 01-TESOURO
Art. 2º A suplementação orçamentária no valor de **R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE SAÚDE
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.30.00-01-0023..... R$ 45.000,00
F.R.: 01-TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de março de 2025 - *LXI* ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, incluindo serviço de montagem e instalação dos aparelhos adquiridos, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: BRM Comércio Ltda. Finalidade: Cancelamento Unilateral da ATA de Registro de Preços nº 037/2014, com fundamento da Cláusula Décima Segunda, item 12.1, "a", III, conforme as razões contidas nos autos do Processo Administrativo nº 175/2025. Votorantim, 27 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 043/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica em máquinas e caminhões da frota municipal. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Kewpie Mecânica e Locação de Autos Veículos Pesados Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 873.600,00 (oitocentos e setenta e três mil e seiscentos reais). Votorantim, 27 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 049/2024. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço em Funilaria e Pintura em Veículos da Frota Municipal. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: DRM Restaurações e Serviços Automotivos Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 768.105,00 (Setecentos e sessenta e oito mil e cento e cinco reais). Votorantim, 28 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025
Dispensa de Licitação nº. 006/2025. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra em dispensários de medicamentos das unidades de saúde e apoio logístico em almoxarifado de medicamentos. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Bravo Serviços e Construções EIRELLI. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato ou até que se conclua o novo procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. Valor Total: R$ 932.983,38 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.00-0099. Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.160.3.3.90.39.00-0025. Fundamento Legal. art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Votorantim, 28 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 156/2024
Modalidade: Tomada de Preço nº 031/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio da UBS do Jd. Archila. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: AS Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, com início em 20/02/2025 e término em 19/04/2025; Acréscimo de R$ 19.669,98 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondendo a 3,87% do valor original do Contrato. Valor Global Aditado: R$ 604.323,07 (seiscentos e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde Título: Obras e Instalações Verba: 02.12.01.10.302.0004-1.0009.4.4.90.51.00.0007.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, inciso I e II e art.65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 19 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021
Objeto: Acolhimento institucional de crianças de 0 a 12 anos – RECURSO FEDERAL. Prazo de Vigência: 12/02/2025 à 11/02/2026. Valor total: R$ 6.638,40 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim Conveniada: Casa de Belém de Votorantim. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.29.08.243.0005-2.134.3.3.50.39.0072. Votorantim, 11 de fevereiro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO Nº. 40/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Acessórios Novos para uso da frota municipal".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
A sessão pública ocorrerá dia 26/03/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 14 de março de 2025. Votorantim, 13 de março de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº. 1112/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio Poliesportivo Altos de Votorantim.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.
A sessão pública ocorrerá dia 28/03/2025 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 14 de março de 2025. Votorantim, 13 de março de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.064, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
Institui a Política de Transparência dos Contratos de Locação firmados pelo Executivo do Município de Votorantim.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º Fica instituída a Política de Transparência dos Contratos de Locação firmados pelo Executivo do Município de Votorantim, com os seguintes objetivos:
I - instituir uma relação de cunho cooperativo entre a Administração Pública e o cidadão;
II - disponibilizar ao cidadão informações a respeito dos contratos de locação firmados pelo Executivo do Município de Votorantim;
III - permitir o conhecimento público acerca do estado dos contratos de locação celebrados pelo Poder Executivo Municipal;
IV - garantir ao cidadão as informações necessárias para que possa exercer seu direito de fiscalização dos gastos públicos.
Art. 2.º Para os fins desta Lei, o Executivo Municipal deverá disponibilizar aos cidadãos, no site da Prefeitura Municipal de Votorantim, de forma visual e didática, informações objetivas e concisas sobre os contratos de locação celebrados pela Administração Direta, contendo:
I - a categorização por segmento do contrato;
II - o valor mensal pago em cada contrato;
III - as datas de início e de encerramento de cada contrato;
IV - o valor total do contrato;
V - os dados do órgão público responsável pelo contrato;
VI - os dados das partes contratadas;
VII - o endereço, quando o objeto do contrato for um bem imóvel; e
VIII - a finalidade da locação.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso I do art. 2º, considera-se segmento do contrato o objeto principal da locação, como, por exemplo, imóvel, veículo ou equipamento.
Art. 3.º As obrigações previstas nesta Lei deverão ser cumpridas também pelos entes da Administração Indireta, por intermédio de seus respectivos sites institucionais.
Art. 4.º As informações referentes à Política instituída por esta Lei deverão ser atualizadas bimestralmente.
Art. 5.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
Art. 6.º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte dias) após a sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL N.º 32/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 005/2024, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Parque São João,** conforme Edital do CP-005/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARQUE SÃO JOÃO	01° FELIPPE FOGAÇA TAVARES 02º GABRIEL FERREIRA DE CAMARGO 03º MARI HELEN RODRIGUES MEIRA 04º MATHEUS AUGUSTO CAMARGO PEREIRA 05º DANILLO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	**05** (cinco)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2025** **HORÁRIO: 9h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 005/2024 bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 10 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 33/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº **001/2024**, para o cargo de **Operador de Trator de Lâmina,** conforme Edital do CP-001/2024, para a sessão de anuência e escolha de vaga disponível para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
OPERADOR DE TRATOR DE LÂMINA	1º Daverlei José Pires de Oliveira	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/03/2025** **HORÁRIO: 9h15min**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 001/2024 bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha de cargo, e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 34/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de **Operador de Máquina Carregadeira, Rolo Compactador e Retroescavadeira,** conforme Edital do CP-001/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
OPERADOR DE MÁQUINA CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR E RETROESCAVADEIRA	01º JEFERSON LUIZ FOGAÇA DIONIZIO 02º CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA 03º RICARDO MORAES DE ASSIS	**03** (três)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/03/2025** **HORÁRIO: 9h30min**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 001/2024 bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 35/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº **001/2024**, para o cargo de **Soldador,** conforme Edital do CP-001/2024, para a sessão de anuência e escolha de vaga disponível para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
SOLDADOR	1º WELLINGTON WAGNER MENDES	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/03/2025** **HORÁRIO: 10h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP **001/2024** bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha de cargo, e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 36/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº **001/2024**, para o cargo de **Eletrecista,** conforme Edital do CP-001/2024, para a sessão de anuência e escolha de vaga disponível para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ELETRECISTA	3º GABRIEL DOS SANTOS 4º DANIEL LUCAS OLIVEIRA	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/03/2025** **HORÁRIO: 9h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP **001/2024** bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documentos de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munidos de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 37/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Recepcionista Plantonista,** conforme Edital do CP-003/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
RECEPCIONISTA PLANTONISTA	01º VERÔNICA GODINHO GONÇALVES	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2025** **HORÁRIO: 11h15min**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 25 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 38/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº **001/2024**, para o cargo de **Pedreiro,** conforme Edital do CP-001/2024, para a sessão de anuência e escolha de vaga disponível para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PEDREIRO	4º EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS 5º RONALDO APARECIDO RICCIO DA SILVA	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2025** **HORÁRIO: 11h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP **001/2024** bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documentos de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munidos de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 39/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº **001/2024**, para o cargo de **Pintor,** conforme Edital do CP-001/2024, para a sessão de anuência e escolha de vaga disponível para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PINTOR	4º JOÃO VITOR FICHEL DOS SANTOS 5º JOSÉ ERONILDO DE ALMEIDA	**02** (duas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2025** **HORÁRIO: 10h30MIN**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP **001/2024** bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documentos de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munidos de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 40/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº **001/2024**, para o cargo de **Marceneiro,** conforme Edital do CP-001/2024, para a sessão de anuência e escolha de vaga disponível para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MARCENEIRO	1º FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2025** **HORÁRIO: 10h45MIN**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP **001/2024** bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha de cargo, e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 41/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº **001/2024**, para o cargo de **Agente de Apoio Operacional de Conservação,** conforme Edital do CP-001/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO	03º VINICIUS MARTINS 04º FELIPE DA CRUZ REGINATO 05º IGOR GUSTAVO ALMEIDA DE QUEIROZ 06º MATHEUS RODRIGUES DE BRITO	**04** (quatro)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2025** **HORÁRIO: 10h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP **001/2024** bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documentos de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munidos de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 42/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Auxiliar de Serviços operacionais (vigia),** conforme Edital do CP-003/2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
Auxiliar de Serviços operacionais (vigia)	09º FABIO PEREIRA	**01** (uma)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/03/2025** **HORÁRIO: 10h15min**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 25 de fevereiro de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 043/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Motorista**, conforme Edital Nº001/2022, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MOTORISTA	100º ROBSON MARCOS ALEXANDRE FRIOLI 101º JULIO CESAR ANDRELLO TRAVASSOS DA COSTA 102º ALMIR LOPES TRUDES JUNIOR 103º DAVERLEI JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA	**04** (vagas)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 24/03/2025** **HORÁRIO: 9h30min**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2022 de 7 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de março de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 - EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

A **Prefeitura Municipal de Votorantim**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2024, após a realização do **Exame Médico e Toxicológico** na forma dos **itens 9.5** do Edital de Abertura das Inscrições,

RESOLVE:

1 – DIVULGAR a classificação dos candidatos **APTOS**, na forma do **ANEXO I – CANDIDATOS APTOS NO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO.**

2 – DIVULGAR o resultado do candidato portador de deficiência **APTO,** na forma do **ANEXO II – CANDIDATO APTO NO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.**

3 – ESTABELECER os dias **17 e 18 de março de 2025** como prazo para interposição de recursos contra o **Edital de Resultado do Exame Médico e Toxicológico.** Os recursos administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de março nº 327, Centro – Votorantim, das 09:00 às 16:00 horas**,** nos termos do **item 9.4.7.9** do Edital de Abertura das Inscrições.

VOTORANTIM, 12 de março de 2025.
Weber Maganhato Júnior
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 002/2024
CANDIDATOS APTOS NO MÉDICO E TOXICOLÓGICO
ANEXO I - CARGO GCM 2ª CLASSE – Lista Geral

Classificação	Inscrição	Candidato	Situação
1	20205	JONATHAN BALDINI	Apto
2	23378	MARCELO VICENTE RODRIGUES	Apto
3	20247	FABRICIO CAETANO MARTINS	Apto
4	22665	EDILSON BERNARDO DA SILVA	Apto
5	20254	ANCELMO DA SILVA MARTINS	Apto
6	20583	BRUNO GOMES NAKAZAKI	Apto
7	22476	LUAN KELVIN DA CRUZ PEREIRA	Apto
8	21168	ANA LAURA FALCÃO DE SOUZA	Apto
9	22575	THIAGO DA SILVA ZACARIAS	Apto
10	23577	RENAN MATHEUS NUNES CORTE	Apto
11	22651	RODOLFHO FRANCO VIEIRA DA FROTA E SILVA	Apto
12	21675	JOSÉ REINALDO MENEZES FERREIRA	Apto
13	22299	FABRICIO CLEMENTINO DE BARROS	Apto
14	20431	CLEITON CASSIMIRO CRUZ	Apto
15	20304	ALEF LIMA CAMPOS CAMBIAGHI	Apto
16	22280	GIOVANA CRISTINA DE MIRA GARCIA	Apto
17	20584	ANGELA RAQUEL RODRIGUES	Apto
18	22146	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	Apto
19	20168	VIVIANE EDUARDA SONCIN DE SOUZA	Apto
20	22152	DEVID BRUNO DE CARVALHO	Apto
21	22447	THIAGO HENRIQUE ANDRADE MARQUES	Apto
22	20647	LUIS CESAR COSTA SALLES	Apto
23	23170	GETULIO RODRIGUES	Apto
24	22758	ALEXANDRE DE AZEVEDO SILVA	Apto
25	21920	JHENIFER SANTOS DE SOUSA	Apto
26	20013	KARINE CORREA DOMINGUES	Apto
27	22158	JOSÉ TIAGO BARBOSA DA SILVA	Apto
28	22204	DENIS EDUARDO MARTINS	Apto
29	22397	ALEX VIEIRA	Apto

ANEXO II - CARGO GCM 2ª CLASSE - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Classificação	INSCRIÇÃO	Candidato	Situação
1	20495	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Apto



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

-Conforme disposto na RESOLUÇÃO SME/SEED Nº 005/2025 – SEED-

Resultado do processo de escolha de setores de trabalho aos Supervisores Escolares nas escolas municipais próprias e conveniadas que compõem o Sistema Municipal de ensino de Votorantim/SP para o ano letivo de 2025.

CLASSIF. /SUPERVISOR ESCOLAR	SETORIZAÇÃO/ESCOLAS
1 – Tiago Antônio de Araújo	EMEIEF Maria Helena de M. Scripillitti EMEIEF Gilberto Santos EMEF João Ferreira da Silva EMEIEF Betty de Souza Oliveira EMEIEF Candido dos Santos CMEI Teresa Esquitini EMEF Maria Luiza Jacowicz AVAM – Associação Votorantinense de Amparo ao Menor
2 - Mariana Cristina P. Ribeiro	EMEIEF Helena Pereira de Moraes EMEF Abimael Carlos de Campos EMEF Lauro Alves Lima EMEIEF Eugênia Maria da Silveira CMEI Antônia do Rosário Santos EMEIEF Aurora Fontes CMEI Célia Chiozotto Marinoni CMEI Marguerite Guerra
3 – Élcio Mario Pinto	EMEIEF Gerson Soares de Arruda EMEIEF Prof.ª Parizette Jordão Bressane EMEIEF Célia Pieroni CMEI Geraldo Bernardino dos Santos CMEI Clélia Carrara CMEI Flávia Regina Leite Mourrinho do Canto Vianna EMEF Antônio Vicente Bernardi CMEI Ester Agar da Fonseca Félix
4 - Dorisney Costa Rodrigues	EMEF Walter Rocha Camargo CMEI Ismael Pereira de Camargo CMEI Maria José de Oliveira Silva EMEIEF Patrícia Maria dos Santos CMEI Rosa Pereira EMEF Dides Crispim Almeida Antônio EMEIEF Antônio Marciano Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil
5- Maria Clara Coimbra Garcia	CMEI Odair Cau CMEI Raphaela Resio Cau CMEI Carmela de Paula Cípullo CMEI Felippe Kalil CMEI Maria Aparecida Ferrato de Camargo CMEI Mercedes Nardi Arcuri CMEI José Bernardo CMEI Alda Luchini Vial
6 – Elaine A. do Carmo Rocha	EMEIEF Izabel Fernandes Pedroso CMEI Maria José Silva Oliveira CMEI Carmela Guariglia Ramos CMEI Tomáz Móbile Neto EMEIEF Lucinda Rodrigues Pereira Ignácio CMEI Fernanda Rosa Bueno EMEF Sueli da Silva Paula CMEI Francisco Rodrigues Benedito
7 – Edson Segamarchi dos Santos	CMEI Sueli Gazolli Campos EMEF Maria do Rosário A. O. Campos EMEIEF Edith Maganini Creche São Vicente de Paula CMEI Virma Galli EMEF Izabel Ferreira Coelho CMEI Judith Gazoli Carrara
8 – Camila Genkawa Silva	EMEF Mercedes Santucci CMEI Romana Frederich Bauch CMEI Cecília Fernanda Arcuri Pacheco EMEF Oscar Bento Mariano CMEI Olímpia Pozza Beber CMEI Giselle Freitas Xavier

Votorantim, 14 de março de 2025.
Luiz Carlos Correa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 028/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2025.

DEFERIDOS:

Processo	Nome	RG
162/2025	Ana Paula Rubim de Souza	26.721.003-6
172/2025	Elisa Michele Pires da Silva	44.932.486-2
173/2025	Fabiana Marluci do Nascimento	29.963.688-4
174/2025	Eslideneri da Silva Fernandes Pinto	12.806.575-8
175/2025	Carmelina Stabile	30.350.967-3
178/2025	Alessandra Ferreira Guimaraães	41.737.733-2

INDEFERIDO:

Processo	Nome	RG
171/2025	Elvis Ney Pansanato	26.319.102-3

Votorantim, 11 de março de 2025
Mariana Cristina Parri Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

EDITAL Nº 029 - SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Resultado Final das inscrições para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (**PASSE ESCOLAR**) para os ALUNOS DO ENSINO TECNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR conforme Edital Nº001/2025 – SEED publicado em 17 de janeiro de 2025 e Edital nº 019/2025 - SEED publicado em 21 de fevereiro de 2025.

1. PASSE ESCOLAR MUNICIPAL - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
ADRIELLY TELES FERREIRA	07/07/2007
ANA LAURA PRATA RODRIGUES	22/12/2009
ANDRE LUIS FRANCO JOYA	27/02/2009
BRYAN HENRIQUE DA CUNHA MONTEIRO	23/05/2008
DAVI BETTI OLIVEIRA	23/11/2007
DAVI MAGELA FERREIRA DA COSTA	08/12/2007
EDUARDO DOS SANTOS FAJALDO	06/07/2009
GABRIELLE GARCIA BRANCO	11/11/2007
GIOVANNY CHIARELLI CAETANO	31/01/2008
GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO	25/11/2007
GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA	27/01/2010
HELOISA VIEIRA DIAS DOS SANTOS	09/10/2009
IZABELLY FERRAZ BERNARDINO	05/11/2008
JOAO VITOR MINELVINO DE ARAUJO	26/12/2007
JUAN BARROS DE PONTES	21/02/2007
JULIA IRIS AGUILHAR PEDROSA	16/09/2009
KAUA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	20/02/2008
KAUA MEIADO LEITE	11/03/2008
MELYSSA MONARI AIRES DOS SANTOS	27/02/2009
NICKOLAS ALEXANDRE RODRIGUES	13/06/2009
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA CUNHA	01/05/2007
PEDRO PEREIRA DA SILVA	11/02/1972
RAFAELA CAMARGO DA CRUZ	25/09/2007
ROSEMEIRE APARECIDA FIDENCIO	07/04/1969
SOPHIA HELENA SOARES CAVALHEIRO	26/07/2008
VARDBELL RODRIGUES DOS SANTOS	29/11/2007

2. **PASSE ESCOLAR MUNICIPAL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
GUILHERME SCATOLA DA SILVA	14/11/2008	F
ISABELA LISBOA FIGUEIREDO	01/02/2005	B,D
JULIO CESAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	24/04/2009	D
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES AIZZA DE DEUS	26/08/2007	D
MAYLLA LIMA DA CRUZ	04/04/2007	K
MELISSA MASTROCOLA FAVORETTO	01/03/2010	D
RAQUEL BEATRIZ RIBEIRO NICOLETTI	09/02/2009	D

3. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
ALBERTO GONÇALVES RODRIGUES	11/01/1979
ALEXANDRA KAROLYNE DE ALMEIDA	16/03/2009
ANA JULIA MASSA RODRIGUES	25/01/2007
ANDREY OTTO CARDOZO SCHIMING	11/04/2005
BEATRIZ HELENA VICENTE SOUZA DA SILVA	09/06/1997
BRYAN BARBOSA LOPES FLOREANO	20/11/2007
CAMILA FERNANDA VICENTE DA SILVA	01/01/2007
CARLOS ALBERTO SEGATI JUNIOR	29/07/2005
DAVI CAMARGO CAMPOS	11/05/2009
ELISABETE PATROCINIO ROSA	24/10/1972
EMILLY VITORIA CAMARGO PAIVA	25/04/2005
GABRIEL LOURENÇO	05/06/2002
GABRIEL VICENTE SOUZA DA SILVA	26/012001
GABRIELA ESCRIBANO BARBOSA	28/07/2004
GUILHERME CORREA BENATO	10/07/2006
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE CAMARGO	15/03/2010
GUSTAVO HENRIQUE SILVA	17/05/2006
HELOISA ALMEIDA DE OLIVEIRA	08/06/2008
HENRIQUE SOARES CORREA	16/07/2009
IGOR CARQUIO PIOVANI	23/09/2004
JOSE GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	10/05/2006
KETLIN GABRIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	09/10/2008
LAURA ANTONIA DE MORAES GOMES	27/04/2008
LETICIA DOMINGUES MAIA	25/09/2009
LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	03/08/2005
MARIANY APARECIDA VIEIRA	14/02/2006
NICOLAS PROENÇA DE FREITAS	26/09/2009
PEDRO HENRIQUE ANGELELI TAKIMCZUK FERREIRA	22/12/2006
SUELLEN CAMARGO LUCCA	28/03/2006
THAIS DE OLIVEIRA	22/04/2006
VERONICA ANHAIA RODRIGUES	06/02/2009

4. PASSE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO	MOTIVO
ANA BEATRIZ DOS SANTOS MOURA	08/07/2024	C,D
AYSLAN CENI DE ALMEIDA SANTOS	12/03/2010	B
BRUNA APARECIDA FERREIRA MELO	28/11/2000	C,J
CINDY BRUDER RODRIGUES RIBEIRO	17/04/2005	A
EDILSON LIMA DE CARVALHO NETO	25/03/2010	B,C
GABRIEL APARECIDO QUEIROZ MOREIRA	17/01/1994	C
GIDIANE PADILHA CORREA	28/06/2005	C, F
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	29/11/2007	A,B,C,D
GUSTAVO QUEIROZ OLIVEIRA	09/07/2009	B,C
JENIFFER CAROLINE OLIVEIRA ROCHA	11/02/1992	C
JOSEANE APARECIDA MEIRA	10/12/1975	C,D
KEREN FERREIRA	11/02/1996	C
LUIZ HENRIQUE MEIRA BRISOLLA	28/01/2008	C,D
MARA LUZIA DOS SANTOS	02/01/1980	D
MARIA EDUARDA EVANGELISTA DE SOUSA	22/12/2003	C
RAFAEL SANTANA CASSEMIRO	30/12/2008	A

5. LEGENDA PARA AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

LEGENDA	DESCRIÇÃO DO MOTIVO
A	CURSO NÃO SE ENQUADRA NOS REQUISITOS DA LEI Nº2539/2017
B	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL
C	COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE DOIS ANOS
D	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL
E	DOCUMENTOS PESSOAIS DO ALUNO
F	FALTA DE INFORMAÇÕES NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
G	COMPROVANTE DE RENDA DO ALUNO, OU DE INTEGRANTES DA FAMILIA
H	RENDA SUPERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PELA LEI Nº 2539/2017
I	ENDEREÇO PROXIMO A ESCOLA
J	COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DE TERCEIROS
K	DOMICILIADO EM OUTRO MUNICIPIO

6. Os alunos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** devem se dirigir ao Terminal Urbano João Souto em Votorantim munidos de documento com foto, para efetuar a 1ª recarga a partir do dia 10 de março de 2025, e retirar o formulário de frequência na Secretaria de Educação a partir do dia 10 de abril de 2025 no horário das 09h às 16h.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 031/2024 - SEED
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** nos termos do Edital nº 010/2022 e ainda, da Resolução SME/SEED 010/2024-SEED, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	VAGAS
Professor de Educação Básica II EDUCAÇÃO FÍSICA	**Do 29° MAICON ALVES MARTINEZ A 40ª CLAUDIA MARCIA DA SILVA**	01 (uma)vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 18/03/2025 HORÁRIO:9h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. 1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2.518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 010/2024;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021 e nº 010/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 11 de março de 2025.
Luiz Carlos Correa
Secretário de Educação

EDITAL N.º 032/2025
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE –CLASSES MULTIFUNCIONAIS
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2024-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II – AEE - Classes multifuncionais**, nos termos do Edital nº 024/2024 e ainda, da Resolução 010/2024-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II- AEE - Classes multifuncionais	**Da 14ª ROSELI DE MACEDO DOS SANTOS A 33ª PATRICIA PEDROSO PERES SANTOS**	01(uma) vaga e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 18/03/2025 HORÁRIO: 9h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 010/2024;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº 001/2024 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 024/2024, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 11 de março de 2025.
Luiz Carlos Correa
Secretário de Educação

EDITAL Nº 033/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA** os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SME/SEED Nº 010/2024-SEED e em conformidade com o Edital Nº 125/2024 – SEED, para a substituição de cargos do **Suporte Pedagógico – Diretor de Escola**, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Diretor de Escola	**Lista de Classificação para substituição do cargo de Diretor de Escola de Educação Básica:** **Da 7ª ROSELENE COSTA ARAUJO AO 35º EVERSON DE OLIVEIRA GARCIA**	01 (uma) vaga e as que vierem a surgir.
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 18/03/2025 HORÁRIO:9h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.A atribuição de vagas para Substituição de cargos do Suporte Pedagógico realizar-se-á de acordo com o disposto na Lei Nº 2.107/09 (que altera a Lei Nº 1.596/01), Resolução Nº 010/2024, e ainda, em conformidade com o disposto neste edital.
2.Fica assegurado o retorno do integrante do quadro do magistério à listagem de classificação, em sua classificação inicial, na hipótese do retorno do titular em seu cargo de origem, desde que não desistente ou destituído de sua designação pela Sra. Prefeita Municipal.
3.O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 11 de março de 2025.
Luiz Carlos Correa
Secretário de Educação

EDITAL Nº 030/2025-SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da Secretaria de Educação, torna público o Resultado das inscrições para a Concessão do Subsídio do Transporte Escolar (**AUXÍLIO TRANSPORTE**) para os ALUNOS DO ENSINO TECNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTRO MUNICIPIOS EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA conforme Edital Nº001/2025 – SEED publicado em 17 de janeiro de 2025 e Edital Nº030/2025 – SEED publicado em 21 de fevereiro de 2025

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME	NASCIMENTO
CINTIA LAURA CORREA	01/03/1995
KAUANY PERUCCI RODRIGUES	03/04/2002

2. Os alunos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** devem retirar o formulário de frequência e lista com documentos necessários para o reembolso na Secretaria de Educação a partir de 10 de março de 2025 no horário das 09h às 16h.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO SME/SEED Nº 005/2025 – SEED

Dispõe sobre a normatização do processo de escolha de setores de trabalho aos Supervisores Escolares nas escolas municipais próprias e conveniadas que compõem o Sistema Municipal de ensino de Votorantim/SP.

LUIZ CARLOS CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – LEIS 1.596/01 E SUAS ALTERAÇÕES E, AINDA, A LEI 2.573/17.

Considerando as atribuições do cargo de Supervisor de Escolar, presentes na Lei 1596/01, alterada pela Lei 2107/09 e ainda, Lei Municipal 2573/2017;

Considerando a importância da ação supervisora no contexto da consecução das políticas públicas educacionais no âmbito das escolas municipais que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Votorantim;

Considerando que o Supervisor Escolar, profissional de carreira, constitui um importante elo entre as ações da SEED e a atuação das equipes gestoras nas escolas, com vistas ao fiel cumprimento da legislação vigente;

Considerando a necessidade de reorganização dos setores de supervisão levando-se em conta as proximidades entre as unidades escolares nas diversas regiões do espaço geográfico do município;

Considerando que há Supervisores Escolares admitidos nos anos de 2011, 2017 e 2020, o que constitui diferentes tempos de efetivo exercício no cargo e que, a partir dos princípios constitucionais da Impessoalidade e da Moralidade administrativa (artigo 37º), garante-se distinção entre estes profissionais por motivos diversos, sendo que destacamos: o tempo de serviço (dias trabalhados) / tempo de experiência no cargo.

R E S O L V E:

Art.1º O processo de *escolha de* setores de trabalho aos Supervisores Escolares nas escolas municipais próprias e conveniadas que compõem o Sistema Municipal de ensino de Votorantim/SP, reger-se-á pelo que dispõe a presente Resolução e seus Anexos.

Art.2º Anualmente, o Serviço de Planejamento e Gestão de Pessoas –SEED, realizará levantamento do tempo de efetivo trabalho no cargo atual dos Supervisores Escolares e elaborará lista classificatória que deverá, após ciência dos interessados, ser encaminhada aos Supervisores Escolares.

Art.3º A contagem deverá ocorrer no mês de julho de cada ano e a data base para contagem do tempo de serviço será 30 de junho considerando o total acumulado a partir do ingresso do profissional no referido cargo.

Art.4º Com exceção dos afastamentos enumerados, todos os demais não serão considerados como dias de efetivo exercício para efeito desta contagem.

1-Faltas abonadas;
2-Férias;
3-Licença compulsória;
4-Licença gala;
5-Licença gestante;
6-Licença nojo;
7-Licença paternidade;
8-Licença por acidente de trabalho;
9-Licença prêmio;
10- Falta Compensação - TRE (Tribunal Regional Eleitoral);
11- Doação de sangue (conforme limite e condições previstas na legislação vigente aplicável).

Art.5º Para efeito de desempate será observado sucessivamente:

1-Candidato com maior idade;
2-Candidato com maior número de filhos menores de 18 anos.

Art.6º Caberá ao Supervisores Escolares, após recebimento da listagem classificatória por tempo de serviço, em data anterior à finalização do ano letivo vigente, estabelecer os setores de supervisão, considerando o total de unidades escolares existentes na data da escolha, lavrar em ata as respectivas escolhas e encaminhar o arquivo para publicação na forma do ANEXO I desta resolução, para que gerem seus efeitos a partir do ano letivo subsequente.

Art.7° Excepcionalmente no presente ano, todos os atos desta resolução ocorrerão no mês de fevereiro para o ano letivo de 2025 e para o ano de 2026 ocorrerão antes da finalização do ano letivo de 2025.

Art. 8º Eventualmente, o Secretário de Educação poderá reorganizar a composição dos setores de trabalho.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Resolução SME/SEED nº011/2024 – SEED.

Votorantim, 14 de março de 2025.
Luiz Carlos Correa
Secretário Municipal de Educação

A N E X O I

-Conforme disposto na RESOLUÇÃO SME/SEED Nº ____/2025 – SEED-

Resultado do processo de escolha de setores de trabalho aos Supervisores Escolares nas escolas municipais próprias e conveniadas que compõem o Sistema Municipal de ensino de Votorantim/SP para o ano letivo de 20___.

CLASSIF. /SUPERVISOR ESCOLAR	SETORIZAÇÃO/ESCOLAS
1º	
2°	
3°	
4°	
5°	
6°	
7º	
8º	

Votorantim, ___de_____ de 202_.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção
Protocolo: 331/2025
Razão Social: BRASLEN CHOCOLATES LTDA ME CNPJ/CPF: 10.399.395/0001-09 Endereço: AV. DOMINGOS ARRUDA FERRAZ, 51 BOX 16A PARQUE JATAI Município: VOTORANTIM CEP: 18117-236 UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDO SANTOS LEITE
Resp. Técnico: ALINE COELHO MARCIANO
VOTORANTIM, Quinta-feira, 6 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL
Protocolo: 272/2025
Razão Social: LIFE CLINIC VOTORANTIM LTDA CNPJ/CPF: 38.112.545/0001-62 Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 228 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. LEGAL: MATHEUS PIRES PEREIRA
Resp. Técnico: NATALIA ORTEGA FERREIRA
VOTORANTIM, Quinta-feira, 6 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica
Protocolo: 272/2025
Razão Social: LIFE CLINIC VOTORANTIM LTDA CNPJ/CPF: 38.112.545/0001-62 Endereço: Rua MONTE ALEGRE, 228 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-065 UF: SP
Resp. LEGAL: MATHEUS PIRES PEREIRA
Resp. Técnico: NATALIA ORTEGA FERREIRA
Resp. Técnico: PATRICIA APARECIDA CAMARGO
VOTORANTIM, Quinta-feira, 6 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 68/2025
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0816-70 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1870 BOX 101 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE
Resp. Técnico: ALINE DA SILVA MACHADO
Resp. Técnico: EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
VOTORANTIM, Quinta-feira, 6 de Março de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
Protocolo: 96/2025
Razão Social: EFA ESTETICA EIRELI CNPJ/CPF: 34.514.882/0001-25 Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA SUC 190 PARQUE BELA VISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA
Resp. Técnico: EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA
VOTORANTIM, Quinta-feira, 6 de Março de 2025

REGIMENTO INTERNO
7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E
CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - As referidas Conferências, convocada pelo Decreto Municipal nº 7.870, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, de 14 de março 2025, serão realizadas em Votorantim/SP e tem por objetivos:
I. Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde garantidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento da Reforma Sanitária;
II. Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
III. Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos.
IV. Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade nas etapas da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - As referidas Conferências serão realizadas em 2 (duas) Etapas – 1ª etapa: Loco Regional em quatro regiões da cidade, de onde sairão as propostas; e uma 2ª etapa: a Plenária final, na qual serão apreciadas e votadas tais propostas elaboradas na etapa Loco Regional.
Art. 3º - As Etapas serão realizadas nos dias, locais e horários:
Etapa Loco Regional - Esta etapa será realizada em quatro regiões do município, organizadas nas seguintes disposições e datas:
Região I (unidades): UBS Vila Nova; PSF Pró-morar; UBS Vila Garcia; UBS Rio Acima; UBS Archila; Policlínica Municipal; Central de Regulação Municipal;
Local: Associação Amigos de Bairro
Rua: Joaquim Ferreira nº 66 - Bairro Rio Acima
Em frente ao Centro Esportivo Aldovir Gori - CERMAG
Data: 11 de março de 2025
Horário – 7:30 as 12hs
Coordenador Gestor - Sonia Aparecida Fernandes Vasco
Relator Gestor - Jessica Honorato Ferreira
Região II (unidades): UBS Itapeva; PSF Jd Cristal; UBS Jd Serrano; PSF Amorim e São João; UPA Jatai; SAMU; Frota; Hospital Municipal**;**
Local: Igreja Palavra Viva
Rua Ana Marina do Espírito Santo, 337 – Bairro Jardim Serrano.
Data: 12 de março de 2025
Horário – 7:30 as 12hs
Coordenador Gestor - Simone Nunes Rabelo de Sousa
Relator Gestor - Janaina Rita Dias Vieira
Região III (unidades): UBS Bela Vista; UBS Barra Funda; UBS Clarice; Sae-DST; Saúde Mental (CAPS II, CAPS IJ, CAPS AD, CAECA), Melhor em Casa, Centro de Especialidades Odontológicas, Consultório de Rua, Residências Terapêuticas;
Local: Auditório Colégio Bela Alvorada
Rua João Gugoni 65, Bairro Jardim Icatu - (Rua sem saída), lateral da UBS Parque Bela Vista
Data: 18 de março de 2025
Horário – 7:30 as 12hs
Coordenador Gestor - Talita Borim Nagata
Relator Gestor - Maria Alzenir Vicente Santos
Região IV (unidades): UBS Novo Mundo; PSF Jd Tatiana; PSF Green Valley; Vigilâncias em saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Centro de Controle de Zoonoses);
Local: CRAS NOVO MUNDO – TATIANA
Rua da Chácara (antiga rua do Horto), S/N - Próximo a Escola Selma Maria Marins Cunha – Bairro Jardim Tatiana
Data: 19 de março de 2025
Horário – 7:30 as 12hs
Coordenador Gestor - Lauriene Cristine de Meira de Paula
Relator Gestor - Fabiane Francine Moralez
Etapa Municipal (Plenária Final) – Esta etapa **ocorrerá no dia 25 de março de 2025**, com horário inicial previsto para as **7:30h e encerramento as 12hs, Local : SESI Votorantim - Av. Cláudio Pinto Nascimento, 140 - Jardim Morumbi,** considerando as propostas apresentadas pelas Regionais I, II, III e IV e respectivos delegados representantes, as referidas propostas e delegados representantes serão objeto de Votação desta plenária, resultando na elaboração do relatório final.
§ 1° A não realização das etapas previstas neste artigo, não constituirá impedimento à realização da Etapa Municipal – Plenária Final na data prevista.
§ 2º Com o cumprimento da Etapa Municipal – Plenária Final, será elaborado o Relatório que será encaminhado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual/Regional destacando-se, entre as diretrizes aprovadas nessa Etapa, as que subsidiarão as políticas municipais de saúde, bem como as que poderão subsidiar a formulação de políticas estaduais e nacionais de saúde.

CAPÍTULO III
DOS TEMAS

Art. 4º - Nos termos deste Regimento, a 7ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: ***"Saúde acolhedora para todos"***, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. A discussão a respeito da temática deverá ocorrer na etapa loco regional, na abertura dos trabalhos, considerando os seguintes eixos temáticos:
I – A atenção e assistência oferecida hoje. O que *queremos e esperamos?*
II - O papel da comunidade no controle social para alcançar estes objetivos?
Art. 4º.1 - Nos termos deste Regimento, a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora terá como tema central: "***Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano"***, considerando os seguintes eixos temáticos:
I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;
III - Participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para o Controle Social.
Parágrafo Único: Os referidos eixos são de finalidade norteadora para propostas, sem, contudo ferir a autonomia ou interferir na iniciativa dos participantes, haja vista as especificidades e a diversidade de cada região. A proposta é destacar a importância de se promover discussões amplas e qualificadas com cidadãos e cidadãs, trabalhadores e trabalhadoras que atuam na saúde sobre os rumos que devem ser adotados para a saúde, defender os princípios e diretrizes constitucionais deste direito, e fortalecer o papel protagonista da população e trabalhadores na construção do Plano Municipal de Saúde e a importância da qualificação da gestão por meio da participação da comunidade.

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 5º - Serão consideradas como instâncias deliberativas das referidas Conferências:
I – As Plenárias da etapa Loco Regional e Plenária Final;
II – A Comissão Organizadora;
III – O Conselho Municipal de Saúde.
§ 1º - A Plenária Loco Regional contará com uma mesa paritária com coordenação e relatoria. Os representantes da Secretaria da Saúde serão indicados pela Comissão Organizadora; os demais representantes serão escolhidos pela plenária Loco Regional;
§ 2º - A Etapa Final terá como objetivo aprovar o Relatório Consolidado das Plenárias Loco Regionais, que constituirá o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates das Etapas, bem como conter diretrizes municipais para formulação de políticas para o SUS e aprovar as moções de âmbito municipal, estadual e nacional;
§ 3º - O Relatório, aprovado na Plenária Final será encaminhado à Direção Regional de Saúde para a Etapa Estadual/Regional.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 6º - A Comissão Organizadora, instituída em Resolução da Secretaria da Saúde, será composta por:
Organização:
Presidente: Sr. Secretário Municipal de Saúde – Robertson Magalhães Jordão
Coordenador Geral – Alisom Fernando dos Santos
Secretaria Geral – Patricia Maria Serrano
Coordenador de infraestrutura e administrativa – Camile de Mattos Leme
Coordenador financeiro – Paula Harumi Kimura Assano
Coordenadores adjuntos:
1º Barbara Capelo Miranda
2º Dayane Esteves
3º Valdirene Cristina de Oliveira
4º Gelman Cristina Barros Benedito
5º Alan Francisco Almeida
6º Sergio Bressan Marques
7º Elisângela Alves Cabrelli
8º Michele Peres de Marcos
9º Roseli Zacharias
10º Fabiane Francine Moralez
Parágrafo único: Considerando o suporte e apoio local, juntamente com os Membros ora instituídos, a organização das oficinas regionais serão compostas por todos os gerentes de unidades de saúde, conforme sua respectiva região.
Art. 7º - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades para integrarem à Comissão como apoiadores.

CAPÍTULO VI
DO MÉTODO

Art. 8º - Os relatórios com as propostas das Conferências Loco Regionais, assim como as listas de presença e fichas de inscrição dos delegados, serão enviados em papel (assinado pelos coordenadores e relatores) e por meio eletrônico gabinetesesa@votorantim.sp.gov.br para a Relatoria Geral até o dia 20 de março de 2025, para serem consolidados e subsidiarem as discussões da Etapa Municipal.
§ 1º - O Relatório de cada região da etapa Loco Regional poderá conter até 12 (dose) propostas referentes ao governo municipal (gestão local do SUS), mais três propostas referentes ao governo Estadual e Federal (gestão estadual e federal do SUS). Todas as propostas serão enviadas à relatoria que vai consolidar e encaminhar à Plenária Final, sem alterar a essência do conteúdo, direcionando o trabalho para apenas agrupar as propostas repetidas e fazer as correções gramaticais necessárias;
§ 2º - O Relatório da Conferência Municipal de Saúde de cada região da etapa Loco Regional poderá conter até 12 (dose) propostas referentes ao governo municipal (gestão local do SUS), mais três propostas referentes ao governo Estadual e Federal (gestão estadual e federal do SUS), totalizando 15 propostas. Todas as propostas serão enviadas à relatoria que vai consolidar e encaminhar à Plenária Final, sem alterar a essência do conteúdo, direcionando o trabalho para apenas agrupar as propostas repetidas e fazer as correções gramaticais necessárias;
§ 3º - O Relatório da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de cada região da etapa Loco Regional poderá conter até 12 (dose) propostas referentes ao governo municipal (gestão local do SUS), mais três propostas referentes ao governo Estadual e Federal (gestão estadual e federal do SUS), totalizando 15 propostas. Todas as propostas serão enviadas à relatoria que vai consolidar e encaminhar à Plenária Final, sem alterar a essência do conteúdo, direcionando o trabalho para apenas agrupar as propostas repetidas e fazer as correções gramaticais necessárias;
Art. 9º - A Comissão Organizadora receberá os Relatórios aprovados na etapa Loco Regional e elaborará Relatório Consolidado para a Plenária Final.
Art. 10 - As discussões na plenária final terão como base o Relatório Consolidado das etapas Loco Regional e os debates ocorridos naquelas oficinas.

CAPITULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 - A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:
I. Encaminhar a realização das referidas Conferências, atendendo às deliberações do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde;
II. Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura da Etapa Municipal;
III. Encaminhar o Relatório Final ao Conselho Municipal de Saúde e ao Departamento Regional de Saúde;
IV. Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
V. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca das referidas Conferências não previstas nos itens anteriores.
Art. 12 - Ao Presidente cabe:
I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
II. Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
III. Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
IV. Supervisionar todo o processo de organização dos eventos.
Art. 13 - Ao Secretário Geral cabe:
I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
II. Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização dos eventos;
III. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora das referidas Conferências para providências.
Art. 14 – À Comissão organizadora cabe:
I. Coordenar a Comissão Relatora;
II. Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências loco regionais à Comissão Organizadora;
III. Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias Locais;
IV. Consolidar os Relatórios da etapa loco regional e prepará-los para apresentação aos delegados na plenária final;
V. Coordenar a elaboração dos consolidados;
VI. Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final para registro no Relatório Final;

VII. Coordenar a elaboração do Relatório Final, o qual será apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e ao Departamento Regional de Saúde.
Art. 15 – Ao Coordenador de Infraestrutura cabe:
I. Dar suporte os Coordenadores Locais para que estes Proporcionem condições de infraestrutura necessárias à realização dos eventos, referentes ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
II. Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização dos eventos.
Art. 16 – A Comissão Organizadora cabe:
I. Implementar as deliberações;
II. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Saúde;
III. Enviar orientações aos Conselhos Locais de Saúde e às entidades municipais da sociedade, relacionadas às matérias aprovadas pela Comissão Organizadora;
IV. Estimular e apoiar as Etapas Locais nos seus aspectos preparatórios;
V. Elaborar o orçamento e providenciar as suplementações necessárias, assim como propor a infraestrutura dos eventos;
VI. Convocar técnicos da Secretaria da Saúde para auxiliá-lo, em caráter temporário ou permanente, no exercício das suas atribuições;
V. Providenciar a divulgação do Regimento;
VI. Propor a celebração de contratos e convênios necessários à realização da dos eventos;
VII. Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da Etapa Municipal e os controles necessários;
VIII. Promover a divulgação adequada dos eventos;
IX. Monitorar o andamento das Etapas Locais, por meio das suas coordenações, especialmente, no recebimento de seus relatórios finais;
X. Providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao fluxo dos gastos com as devidas previsões, cronogramas e planos de aplicação.

CAPÍTULO VIII
DOS PARTICIPANTES

Art. 17 - A plenária final contará com número livre de participantes, dentre os quais, 32 (trinta e dois) serão delegados eleitos na etapa Loco regional; todos os membros do Conselho Municipal de Saúde como delegados natos.
Parágrafo Único - Nos termos do § 4°, do art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a representação dos usuários em todas as Etapas da Conferência Municipal de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde, este(s) último(s) terão também o compromisso de representante(s) eleitos perante a Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na etapa Municipal (Plenária Final), portanto, sendo assim configurada a participação:
I. 50% dos participantes serão representantes dos usuários;
II. 25% dos participantes serão representantes dos profissionais de saúde; e
III. 25% serão representantes de gestores e prestadores de serviços de saúde.
Art. 18 - Os participantes da plenária final da 7ª Conferência Municipal de Saúde, assim como na Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora distribuir-se-ão em duas categorias:
I. Delegados com direito à voz e voto;
II. Convidados com direito à voz;
Art. 19 - Serão delegados na 7ª Conferência Municipal de Saúde:
I. Representantes dos usuários eleitos na Etapa Loco Regional;
II. Representantes dos funcionários da saúde eleitos na Etapa Loco Regional;
Representantes dos prestadores de serviços e do gestor, eleitos na Etapa Loco Regional;
III. Delegados natos do Conselho Municipal de Saúde - conselheiros municipais titulares e suplência e o Secretário Municipal de Saúde.
Art. 20 - Serão eleitos, nas Etapas Locais, delegados suplentes do total de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares na 7ª Conferência Municipal de Saúde, assim como na Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
Art. 21 - A inscrição de delegados para 7ª Conferência Municipal de Saúde, assim como para a Conferencia de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, deverá ser feita na etapa loco regional, com preenchimento de formulário próprio, no dia daquele evento;
Art. 22 - Os delegados que participarão da Etapa Estadual/Regional da Conferência Nacional de Saúde serão eleitos dentre os participantes das Etapas Municipais e os que participarão da Etapa Nacional serão eleitos dentre os participantes das Etapas Estaduais.
Art. 23 - Serão convidados para as referidas Conferências:
I. Representantes de órgãos, entidades, instituições municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
II. Personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância na área de saúde e setores afins;
III. Movimentos Sociais.
§1º - A Comissão Organizadora procederá aos convites, submetendo os nomes à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 24 - Os participantes com deficiências e/ou patologias deverão ser acolhidos e deverão ser providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO IX
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25 - As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ Único: a Secretaria da Saúde arcará com as despesas de hospedagem dos usuários e trabalhadores da saúde, e com as despesas de alimentação de todos os participantes da Etapa Municipal da Conferência.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos eventos.
Regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, conforme Ata nº 364-2025

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0203
Lavrado em 27/02/2025
Razão Social: Intrabucal S/S Ltda
Endereço: Av. Rev. José Manoel da Conceição, n°796 – Protestantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0204
Lavrado em 27/02/2025
Razão Social: Intrabucal S/S Ltda
Endereço: Av. Rev. José Manoel da Conceição, n°796 – Protestantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0205
Lavrado em 28/02/2025
Razão Social: ICT Farmacêutica Ltda
Endereço: Av. Ireno da Silva Venâncio, n°199, unidade 13A – Protestantes
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

A Chefia de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 122º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo a infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade nº 0086 – Suspensão de venda/fabricação de produto/atividade: Estab: ICT Farmacêutica Ltda, End. Av. Ireno da Silva Venâncio, n°199, unidade 13A – Protestantes

---

A Chefia de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 122º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo a infração sanitária:
Termo de liberação de estabelecimento nº 0016: Estab: ICT Farmacêutica Ltda, End. Av. Ireno da Silva Venâncio, n°199, unidade 13A – Protestantes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2025.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FÉRIAS DO SR. UZIEL MARCOS PONCIANO,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Legislativo, Padrão 04-D, lotado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal para, no período de 06 de março de 2025 a 25 de março de 2025, ocupar em substituição o cargo de Diretor Administrativo, Referência V, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º - DESIGNAR a Sra. **LOANA PRESTES VICINA GILDO**, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Legislativo, Padrão 04-F, lotada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal para, no período de 06 de março de 2025 a 25 de março de 2025, ocupar em substituição o cargo de Coordenador de Serviços Legislativos, Referência III, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA – **1º Secretário**
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO – **2º Secretário**
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 040/2025.
Dispõe sobre nomeação de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RINALDO LOPES**, CPF nº ***.311.168-**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de março de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA – **1º Secretário**
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO – **2º Secretário**
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
LOANA PRESTES VICINA GILDO
Coordenadora de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 041/2025.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LICENÇA DO SR. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **LIZEIDE JUDITE LEITE FOGAÇA**, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Legislativo, Padrão 04-C, lotada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal para, no período de 02 de março de 2025 a 14 de março de 2025, ocupar em substituição o cargo de Coordenador de Contratações e Patrimônio, Referência III, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA – **1º Secretário**
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO – **2º Secretário**
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
LOANA PRESTES VICINA GILDO
Coordenadora de Serviços Legislativos

PORTARIA Nº 042/2025.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE LICENÇA E FÉRIAS DA SRA. PAULA CAROLINE RAVANELLI,
RESOLVE:
Art. 3º - DESIGNAR o Sr. **VITOR HENRIQUE DE CAMARGO SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Legislativo, Padrão 04-B, lotado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal para, no período de 05 de março de 2025 a 26 de março de 2025, exercer em substituição a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de março de 2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA – **1º Secretário**
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO – **2º Secretário**
Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
LOANA PRESTES VICINA GILDO
Coordenadora de Serviços Legislativos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 05/2024
Subsídio para Manutenção de Espaços e Iniciativas Artísticos-Culturais – PNAB Edição Votorantim

Processo Administrativo nº 1246/2024

Ata análise de recurso da fase de habilitação

Nos termos do edital, a Comissão Técnica de Instrução, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos Culturais estando presentes os membros Lucineide Rodrigues Alves Trindade, Samanta Heloísa Carniato e Wesley Miguel Ferreira Rebolo Rizzi, lavrou a ata com a análise de resultado provisório da fase de habilitação dos projetos submetidos ao edital de chamamento público nº 05/2024, conforme o item 10 do edital.

Recursos apresentados:

I - PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA: revisão da situação de inabilitação por certidão de regularidade fiscal positiva;

II - RITMUS STUDIO DE DANÇA (GUILHERME EXPEDITO LATARONE DE LIMA): revisão da situação de inabilitação por não apresentação de certidão de regularidade fiscal.

A proponente PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA apresentou a certidão nº 933/2024 onde em seu cabeçalho consta: "**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO** 0000933/2024". Em fase recursal anexou a certidão citada e um protocolo na qual há anotação de impossibilidade de emissão de nova certidão, em vista a certidão de nº 933/2024 estar em prazo de validade, no entanto, este protocolo citou a certidão como "positiva com efeito de negativa".

Pela inconsistência das informações a Comissão solicitou a análise do Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria de Finanças, órgão responsável pela apuração da situação fiscal, o qual informou que:

I – O documento oficial de situação de regularidade fiscal é a certidão de débitos.

II – Que a certidão nº 933/2024 é uma **certidão positiva de débito**.

Diante do exposto e considerando que, durante o período de apuração das informações, a proponente manteve a situação positiva, através de nova certidão emitida no mês de fevereiro/2025, a comissão indeferiu o pedido de recurso e manteve a inabilitação da proponente.

A proponente RITMUS STUDIO DE DANÇA (GUILHERME EXPEDITO LATARONE DE LIMA) não apresentou a certidão de regularidade fiscal (certidão negativa de débito). Em fase recursal apresentou protocolo alegando que, conforme informação da Secretaria de Finanças, não era possível a emissão de certidão devido a inexistência de inscrição municipal.

Conforme o Código Tributário Municipal, as empresas estabelecidas em Votorantim, devem se inscrever no cadastro fiscal. A não existência de inscrição, não afere a regularidade fiscal, considerando que, empresa prestadora de serviço deve emitir nota fiscal para os serviços prestados. Considerando que durante o período recursal não houve alteração da situação da proponente, considerando que a regularidade fiscal é item obrigatório para habilitação e ainda que, a impossibilidade de expedição de certidão não atesta regularidade fiscal e que sob a ótica do código tributário municipal empresas estabelecidas em Votorantim necessitam de inscrição municipal ativa e desta resulta a regularidade fiscal o recurso apresentado foi indeferido e mantida a inabilitação da proponente.

Votorantim, 07 de março de 2025.

SAMANTA HELOÍSA CARNIATO

LUCINEIDE RODRIGUES ALVES TRINDADE

WESLEY MIGUEL FERREIRA REBOLO RIZZI

Comissão Técnica de Instrução, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos Culturais

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

COHAP VOTORANTIM
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

LISTA ATUALIZADA DA SITUAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NA 4ª FASE DO PROGRAMA HABITACIONAL IDOSOS E PCD´S "VILA DO ACONCHEGO" NO BAIRRO PRÓ-MORAR, VOTORANTIM

LISTA ATUALIZADA DOS CONTEMPLADOS 4ª FASE DO SORTEIO DAS CASAS VILA DO ACONCHEGO PROMORAR

Nº DE ORDEM SORTEIO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
LISTA EM ANÁLISE IDOSOS E PCD´S						
3º SUPLENTE	16681	GENI DE SOUZA FRANCO	12/08/1955	***78954***	EM ANÁLISE	
17º SUPLENTE	16039	MARIA DAS GRAÇAS KILL TORRES	26/11/1956	***224***	EM ANÁLISE	
6º SUPLENTE	7107	MARTA VIEIRA PIRES DA SILVA	26/08/1962	***0125***	EM ANÁLISE	

LISTA DOS INABILITADOS IDOSOS TITULARES E SUPLENTES						
1º TITULAR	7558	PAULO SOARES DE LIMA	22/06/1948	***49096***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
2º TITULAR	17285	TÂNIA REGINA LIMA	27/07/1961	Ñ TEM	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
3º TITULAR	14540	AUREA RODRIGUES DE CARVALHO GONÇALVES	22/08/1959	***80269***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
4º TITULAR	15061	ANEZIO QUINTINO DA CRUZ	12/12/1949	***0865***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
5º TITULAR	3299	ELIZABETE DO ROSARIO SANTOS	26/12/1953	***97924***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
6º TITULAR	15908	VALTER BRASILINO DA SILVA	09/09/1954	***58078***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
1º SUPLENTE	7993	ARNALDO DE SOUZA	11/12/1962	***5876***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
2º SUPLENTE	16523	ELIAS LOPES	18/06/1949	***90767***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
4º SUPLENTE	11030	IRZA BARBOSA DA SILVA MOREIRA	14/11/1955	***61710***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
5º SUPLENTE	16345	CLAUDETE VIEIRA BUENO	28/09/1964	FALECIDO	INABILITADO	FALECIDO
6º SUPLENTE	10337	NAIR TAVARES	02/09/1954	FALECIDO	INABILITADO	FALECIDO
7º SUPLENTE	10809	TEREZA LOURDES SANTOS	09/11/1940	FALECIDO	INABILITADO	FALECIDO
8º SUPLENTE	15485	SOLANGE RODRIGUES NUNES	02/03/1964	***7648***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
9º SUPLENTE	8743	JOSE BUENO DE CAMARGO	05/04/1943	***4560***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
10º SUPLENTE	3345	JACIRA IRENE AMORIM DE CAMPOS	09/12/1962	***7683***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
11º SUPLENTE	15380	VERA LUCIA COSTA CRISPIM	31/03/1951	***90642***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
12º SUPLENTE	16321	JOSE MARCIO APARECIDO DE MAGALHAES	01/03/1962	***0669***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
13º SUPLENTE	10689	JULIETA VAZ DE OLIVEIRA	05/10/1949	FALECIDO	INABILITADO	FALECIDO
14º SUPLENTE	7717	ROSANGELA MARIA ASSANO	15/07/1959	FALECIDO	INABILITADO	FALECIDO
15º SUPLENTE	5977	ANNA MENDES TOMAS	04/01/1926	***78302***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
16º SUPLENTE	5831	SONIA RODRIGUES FOGAÇA	07/05/1951	***82705***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
17º SUPLENTE	17300	MARISA FERNANDES DO AMARAL	13/10/1961	Ñ TEM	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
18º SUPLENTE	11947	JENI RODRIGUS DE OLIVEIRA	05/09/1955	***1196***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
19º SUPLENTE	9459	SHIRLEY ANTUNES DOS SANTOS	05/06/1963	***5285***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
20º SUPLENTE	11571	ANTONIO GILSON SIMOES	04/10/1954	***97065***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
21º SUPLENTE	15183	MOISES NUNES DE ALMEIDA	04/09/1963	***98671***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
22º SUPLENTE	7360	CONCEIÇÃO AP. FRANCISCO DE OLIVEIRA	19/03/1959	***2523***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
23º SUPLENTE	1200	ISABEL DE OLIVEIRA MAGOGA	25/07/1946	***03813***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
20º SUPLENTE	7558	PAULO SOARES DE LIMA	22/06/1948	***49096***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
21º SUPLENTE	17285	TÂNIA REGINA LIMA	27/07/1961	Ñ TEM	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE

LISTA DOS INABILITADOS PCD´S TITULARES E SUPLENTES						
1º TITULAR	15096	DARLEI RISSI TORRES	05/01/1983	***07093***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
2º TITULAR	1036	CLAUDIA LUCIANA PALMEIRA	28/05/1976	***32243***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
1º SUPLENTE	11146	SELMA COSTA RIBEIRO	27/05/1981	***97994***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
2º SUPLENTE	15793	RODRIGO SANCHES TITONELLI	06/04/1979	***36677***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
3º SUPLENTE	5715	MARLENE DO AMARAL GURGEL TAVARES	19/05/1961	FALECIDO	INABILITADO	FALECIDO
4º SUPLENTE	8475	WAGNER BATISTA FLORENCIO	07/08/1977	***38111***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
5º SUPLENTE	13232	LUZIA DA SILVA GUIMARAES	25/10/1963	***3054***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
7º SUPLENTE	15291	DAIVID PRESTES DE OLIVEIRA	24/02/1987	***45665***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE
8º SUPLENTE	14935	SALETE SEVERO DA SILVA MACHADO	15/11/1961	***47227***	INABILITADO	AUSÊNCIA - NÃO MANIFESTOU INTERESSE

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

PORTARA 451

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1° - **NOMEAR,** a partir de 03 de março, a Senhora Maria Claudia Rafael de Freitas, RG 22.***.***-8, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Supervisor de Serviço, Referência III, nesta Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 24 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO

Presidente

SECRETARIA DE ESPORTES

RESOLUÇÃO Nº. 01/2025 SEDESP

Dispõe sobre a composição da Junta Disciplinar Desportiva do Município de Votorantim.

ANDERSON RODRIGUES REMELLI, Secretário Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Servidores Públicos, à compor a Junta Disciplinar Desportiva de Votorantim – JDD.

Art. 2º. Para tanto a Junta Disciplinar Desportiva de Votorantim será composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro presidente e o 2º vice-presidente:

I Dr. William Peter da Silva;
II Martus Jonatham Leão Amaral;
III Jofer Toni Vitorino dos Santos;
IV Luci do Carmo Moisés de Sá
V Claudio Toledo de Camargo

Parágrafo único. Compete ao vice presidente substituir o Presidente em suas ausências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Votorantim, 07 de março de 2025.

Anderson Rodrigues Remelli
Secretário de Esportes

RESOLUÇÃO SEDESP 01/2025

Anderson Rodrigues Remelli, Secretário de Esportes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear os Membros da JDD – Junta Disciplinar Desportiva de Votorantim, revogando as disposições em contrário, a saber:

Membros da JDD

NOME	OAB/RG/CREF	FUNÇÃO
DR. WILLIAM PETER DA SILVA	OAB/SP 412.585	Presidente
MARTUS JONATHAN LEÃO AMARAL	CREF 70290-G/SP	Juiz
JOFER TONI VITORINO DOS SANTOS	CREF 51682-G/SP	Juiz
LUCI DO CARMO MOISÉS DE SÁ	CREF 007960-G/SP	Juiz
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO	RG 21.***.***-0	Juiz

Votorantim, 07 de março de 2025.

Anderson Rodrigues Remelli
Secretário de Esportes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Edital Nº 001/2025

Fica o (a) contribuinte abaixo relacionado cientificado de que foi autuada em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelo imóvel de sua titularidade face às posturas municipais e conforme Processo Administrativo abaixo descriminado, observando-se que poderá ser autuado novamente caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverá comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada à Av. Moacir Oseias Guitti, 51, Bairro: Jardim Paraíso, Secretaria de Serviços Públicos (telefone: 3353-8645).

PROCESSO: 22/2025

Nome: J. M. S. OU M. S. D. C

Auto de Infração e Imposição de Multa Nº: 2001/2025 – Auto de Infração por não atendimento a Notificação: **1416/24**, emitida em 26/09/2024, e recebida em 27/09/2024, (Imóvel situado a Rua: Julião Tavuencas, nº 200- Bairro: Jardim Archila – Lote: 19, Quadra: 15); **Valor R$ 957,92**; com base no Artigo: 49, sujeito ao Artigo 57 da Lei de Posturas Municipal Nº 1903/2006.

O presente esta sendo publicado por Edital no jornal do município para que, dentro de **30** (**trinta**) dias, o autuado recolha o montante acima cima citado, contados da data da publicação deste auto, com desconto na penalidade de 20% (vinte por cento) conforme art. 159, da Lei 1903/2006, ou apresentação de defesa, sob pena de Revelia nos termos da Legislação Tributária Municipal. O não recolhimento do crédito na data acima identificada ensejará a aplicação de multa de mora, de 0, 335% ao dia até o limite de 10%, e juros de mora, à razão de 1% ao mês ou fração de mês, incidentes, de forma imediata, logo após o 1º dia de atraso, sobre o débito atualizando monetariamente, Art. 345 e 348 do CTM. Encontra-se a disposição do autuado, durante a apresentação do prazo de defesa, na Secretaria de Serviços Públicos, o procedimento administrativo tributário originário deste Auto de Infração.

Artigo. 174 A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança das multas, não suspendendo, contudo, as exigências que originaram a autuação.

Votorantim, 12 de março de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VOTORANTIM/SP

ATA Nº 03/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente na sala de reunião da Entidade ADV (Associação dos Deficientes de Votorantim) os conselheiros do CMAS: Luci Irene Rodrigues Forte da Silva, Aline Fama Stefani, Priscila Pisani dos Santos, Mariana Lara de Sales, Viviane Virginia de Almeida Alves Viana, Elizabete de Oliveira Caetano, Silene Idalina Mariano Barros, Larissa Costa de Almeida. Convidados e visitantes: Eugenio Rocha, Luciane G. Pires Medeiros, Karoline Costa Macedo, Celia Dias Ramos, Ângela Maria Santos A. Albino, Leda Diniz S. Machado. A Reunião ocorreu de forma híbrida com as conselheiras Jéssica Grazieli Rose e Silvia Janaina Moral de forma remota. A reunião foi presidida por Aline Fama Stefani, com a seguinte pauta: 1) Nova aprovação do PMAS; 2) Apresentação do planejamento elaborado por cada comissão; 3) Formação da Comissão para conferência Municipal de 2025; 4) Criação de Resolução e 5) Informes Gerais.

Após a apresentação de todos os presentes foi dado início aos trabalhos. O Diretor de finanças da Secretaria da Cidadania o Sr. Eugenio Rocha explanou a necessidade de reprogramação do PMAS no valor total de R$ 783.589,87 o qual está distribuída da seguinte maneira: atenção básica valor de R$ 53.881,40 C/C 23.906-2 e R$ 61.738,18 C/C 29.249-4; média complexidade R$ 138.890,50 C/C29.687-2 e R$ 185.441,95 C/C 23.908-9 e alta complexidade R$ 324.077,84 C/C 29.685-6 e o valor R$ 19.560,00 C/C 34.728-0 referente ao benefício eventual. Após a apresentação foi aprovado a reprogramação para 2025 do PMAS pelos presentes.

Seguimos com a entrega e a apresentação do planejamento elaborado por cada comissão sendo elas: Política e Legislação, Finanças e Orçamentos, Inscrição e Normas, não apresentou a comissão de Formação, Capacitação e Comunicação o qual a presidente dessa comissão se comprometeu a estar apresentando até a próxima reunião. Os planos de ações apresentados serão analisados pela diretoria do CMAS junto com as comissões e posteriormente será divulgado em reunião. Dando continuidade foi passado para os presente a necessidade da criação da Comissão para Conferência Municipal de 2025 e junto ficou definido a previsão de data para a realização da conferência sendo no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, ficando pendente definir com a Secretaria da Cidadania o formato da Conferência e os recursos a ser utilizados, a reunião está programada para o dia 28/02/2025 ás 16:00 na secretaria de cidadania, após esta reunião será repassado para a DRADS (Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social) a prévia do planejamento da Conferência. A Comissão da Conferência Municipal ficou constituída da seguinte maneira: Titular: Luci Irene Rodrigues Forte da Silva, Suplente: Viviane Virginia de Almeida Alves Viana, Priscila Pisani dos Santos, Mariana Lara de Sales, Elizabete de Oliveira Caetano, Aline Fama Stefani, Silene Idalina Mariano Barros e Larissa Costa de Almeida todas são conselheiras do CMAS.

Em continuidade as pautas do dia deliberado sobre a criação de resoluções, para suplementar e reorganizar fluxos de trabalho no CMAS sendo elas: resolução para estabelecer os critérios de ausências de conselheiros nas reuniões, bem como, possibilidade de substituição e regras gerais para o bom andamento das reuniões, resolução para proteção jurídica tanto do conselho CMAS quanto aos conselheiros visto os ataques agressivos recebidos através de e-mail e whatsapp, resolução para garantir a todas OSC de Votorantim o direto igualitário de participação com barracas na festa junina do município, resolução para regulamentar o vínculo trabalhista entre a assistente social e o registro de organizações da sociedade civil no conselho.

Informes gerais, urgência da publicação do Edital de Inscrição o qual ficou deliberado que será elaborado pela comissão de inscrição e publicado em 14/03/2025 no jornal do município. Solicitação da DRADS para regulamentação de documento e pendência da OSC NAEP (Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial), no qual já foram realizadas as orientações pelo órgão gestor e por esse conselho a respeito da necessidade de regulamentação e até a data de hoje não houve manifestação por parte da interessada. Na próxima semana será remitido ofício a DRADS para comunicar a ausência de regulamentação, bem como, contramedidas junto ao Conselho.

Informado ao colegiado sobre a ausência de resposta de ofícios enviado a secretária municipal de cidadania, sendo esse com as seguintes pautas: solicitação de indicação de membros do poder público para compor o conselho, reunião com a gestora da pasta, lista e plano de trabalho das oscs que tem convênio e termos de parcerias junta a SECI, a senhora Karoline Costa Macedo que está responsável por articular junto ao conselho e mediar as informações junto a secretária da pasta, agendou a reunião solicitada para o dia 28/02/2025 as 16h na SECI, conforme referência no ofício firmou o compromisso de fornecer uma resposta sobre as nomeações dos membros do poder público para integrar o Conselho até dia 07/03/2025 e ficou ciente que na ausência deste será comunicado a DRADS para as devidas providencias, bem como, será publicado a ATA da nova eleição pendente até o momento por conta da falta da indicação dos membros do poder público.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Viviane Virginia de Almeida Alves Viana, e pelos demais presentes.

A assinatura da presente ata será considerada a lista de presença assinadas pelos presentes (doc. anexo). Todos os presentes autorizam a divulgação de imagem.

Votorantim, 27 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Votorantim, 25 de Fevereiro de 2025.

Oficio nº 092/2025
Excelentíssima Senhora Secretária,

Considerando a **Resolução SEDS - 01**, de 08/01/2024, que estabelece os prazos para reprogramação e saldo existente em conta, referente ao exercício do ano anterior o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS existentes em 31 de janeiro de cada ano poderá ser reprogramado para utilização no exercício seguinte, com a devida aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial de média ou alta complexidade, e que dispõe sobre Normas Complementares para as transferências de recursos do e dá providências correlatas.

O Município de Votorantim, vem pelo presente, informar que os valores abaixo descritos, correspondem o saldo remanescente de recurso e/ou da aplicação, excepcionalmente não executados em 2024.

SALDOS EM 31/01/2025 PARA REPROGRAMAÇÃO:

Proteção Social Básica R$ 53.881,40
Proteção Social Especial Media R$ 185.441,95
Proteção Social Especial Alta R$ 61.738,18
Benefício Eventual R$ 19.560,00
Frentes Frias R$ 0,00
Residência inclusiva R$ 0,00
Qualificação de CRAS R$ 0,00
Fortalecimento Vigilância custeio R$ 0,00
Fortalecimento Vigilância investimento R$ 0,00
Complementares Proteção Básica R$ 324.077,84
Complementares Proteção Especial Media R$ 138.890,50
Complementares proteção Especial Alta R$ 0,00
Valor Total ....R$ 783.589,87

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Weber Maganhato Junior
PREFEITO

Exma. Sra.
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
DD. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
São Paulo

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VOTORANTIM

LISTA DE PRESENÇA- Reunião Ordinária CMAS- Data 27/02/2025

CONSELHEIROS TITULARES- SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Viviane Virginia de Almeida Alves Viana	Criança e Adolescente	
Maria Cristina de A. Zumkeller	Trabalhador (a) do SUAS	
Priscila Pisani dos Santos	Pessoa com deficiência	
Luci Irene Rodrigues Forte da Silva	Assistência Social	
Mariana Lara de Sales	Idoso	
CONSELHEIROS SUPLENTES- SOCIEDADE CIVIL	**REPRESENTAÇÃO**	**ASSINATURA**
Alessandra da Silva Medeiros	Criança e Adolescente	
Jessica Grazieli Rose	Trabalhador (a) do SUAS	
Elizabete de Oliveira Caetano	Pessoa com deficiência	
Silene Idalina Mariano Barros	Assistência Social	
Silvia Janaina Moral	Idoso	

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VOTORANTIM

LISTA DE PRESENÇA- Reunião Ordinária CMAS- Data 27/02/2025

CONVIDADOS/ VISITANTES	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
EUGÊNIO ROCHA	DIRETOR DEPTO DE CIDADANIA PMV	
Luciane G Pires Medeiros	Secretaria de Cidadania	
Kristiane Cristy Lemos	Secretaria de Cidadania	
Helen Silva Ramos	Assessora Vereador Daniel Fasmicio	
Mariana Lara de Sales	IFMC/CAI	
Cimpla MS Stas O. Albino	IFMC/Casa do adolescente	
Paola Cruz Machado	Secretaria de Cidadania	

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VOTORANTIM

LISTA DE PRESENÇA- Reunião Ordinária CMAS- Data 27/02/2025

CONSELHEIROS TITULARES- PODER PÚBLICO	SECRETARIA	ASSINATURA
	Secretaria de Educação	
	Secretaria de Governo	
	Secretaria de Saúde	
Aline Fama Stefani	Secretaria de Cidadania	
Cristiane Bliumen Nogueira Breda	Secretaria de Finanças	
CONSELHEIROS SUPLENTES- PODER PÚBLICO	**SECRETARIA**	**ASSINATURA**
	Secretaria de Educação	
	Secretaria de Governo	
	Secretaria de Saúde	
Larissa Costa de Almeida	Secretaria de Cidadania	
	Secretaria de Finanças	

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VOTORANTIM

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais vem a público informar as datas e local das Reuniões ordinárias durante o ano corrente:

DIA/ MÊS	SEMANA	HORÁRIO
30 de janeiro	Quinta- feira	8h30min
27 de fevereiro	Quinta- feira	8h30min
27 de março	Quinta- feira	8h30min
24 de abril	Quinta- feira	8h30min
29 de maio	Quinta- feira	8h30min
26 de junho	Quinta- feira	8h30min
31 de julho	Quinta- feira	8h30min
28 de agosto	Quinta- feira	8h30min
25 de setembro	Quinta- feira	8h30min
30 de outubro	Quinta- feira	8h30min
27 de novembro	Quinta- feira	8h30min
18 de dezembro	Quinta- feira	8h30min

Local: Sala do Fundo Social

Endereço: Av. Moacir Oséias Guiti, 51 - Parque Morumbi, Votorantim – SP.

*As datas/local podem sofrer alterações.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCI IRENE RODRIGUES FORTE DA SILVA
Data: 05/03/2025 15:59:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Luci Irene Rodrigues Forte da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Votorantim

EDITAL nº 01/2025 CMAS

Edital para Renovação e Inscrição das Organizações no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público às entidades inscritas neste Conselho as exigências elencadas na Resolução CNAS nº 14/2014, para fins de renovação da inscrição, de acordo com a legislação vigente.

A documentação abaixo deverá ser apresentada na Secretaria da Cidadania e Geração de Rendas, na Av. Moacir Oséas Guite - Centro, das 9h às 16h até o dia 30 (trinta) de abril de 2025 em documento físico, e copia por e-mail no seguinte endereço cmas.votorantim@gmail.com, somente o Plano de Trabalho para 2025 e Relatório de Atividades desenvolvidas em 2024, impreterivelmente.

1. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

I.Ofício em papel timbrado, assinado pelo presidente da entidade, solicitando a manutenção da inscrição, serviço, projeto ou programa;

II. Cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III. Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

IV. Cópia do Comprovante da Inscrição Municipal, atualizada.

V. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

VI. Relatório de atividades desenvolvidas em 2024 (seguir modelo em anexo II ao Edital);

VII. Plano de trabalho de 2025 (seguir modelo em anexo I ao Edital); assinado por ASSISTENTE SOCIAL.

2. As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão entregar todos os documentos relacionados no Item 1 deste edital e, também:

VIII. Comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades.

3. O descumprimento dos requisitos exigidos neste edital acarretará o início de um processo para o cancelamento da inscrição da entidade neste Conselho.

4. Os documentos não precisam ser autenticados, porém, não serão consideradas renovadas as inscrições das organizações que não entregarem a documentação completa.

5. O prazo para a entrega não será prorrogado, porém, a entidade que tiver a sua inscrição sujeita ao cancelamento terá garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, prazo de 30 dias a contar da data de publicação do ato.

6. De acordo com a legislação vigente, o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho de Assistência Social Municipal.

Votorantim, 06 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCI IRENE RODRIGUES FORTE DA SILVA
Data: 05/03/2025 16:01:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Luci Irene Rodrigues Forte da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Votorantim

ANEXO I
PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE
PLANO DE TRABALHO - 2025

DADOS CORRESPONDENTES A ORGANIZAÇÃO (ITENS: IDENTIFICAÇÃO / INSCRIÇÕES E REGISTROS / RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO "A" ao "D"):

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Dica: *Neste item apresentar os dados de identificação institucional da entidade.*

Razão Social:		**Data de Constituição:**
CNPJ:	**Data de inscrição do CNPJ:**	
Endereço (Rua/nº):		
Bairro:	**Cidade/UF:**	**CEP:**
Telefone (DDD):	**Celular (DDD):**	
E-mail:	**Site:**	
Dias e horários de funcionamento: **Dias da semana:**		

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Dica: *Apresentar minimamente informações sobre inscrição no CMAS e acrescentar outras inscrições e registros que julgar necessários.*

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS	
Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA	
Outros Conselhos	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dica: *Apresentar nominalmente os dados do profissional responsável pela elaboração do Plano.*

Nome:	**Cargo/Função:**
Celular:	**E-mail:**
Número do CRESS:	

MODELO

A – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Dica: *Neste item copiar exatamente o que consta no estatuto social vigente da organização, exatamente como consta no Estatuto Social.*

B – OBJETIVOS

Dica: *Neste item descrever o(s) objetivo(s) geral(is) e específicos da instituição (**de acordo com a Resolução CNAS 109/2011 e demais resoluções**). Acrescentar/excluir quantos objetivos julgar necessário.*

1. GERAL

2. ESPECÍFICOS (pode haver mais que um)

MODELO

C – ORIGEM DOS RECURSOS PARA 2025

Dica: *Neste item descrever a origem dos recursos para financiar a instituição e o projeto, aqui **não é necessário informar valores**, somente as fontes de arrecadação, conforme modelo abaixo. Caso queira, poderá acrescentar um gráfico.*

Planilha I - Origem dos recursos

Receitas com restrição	**73%**
Convênio Órgão Públicos	**54%**
Convênio Municipal	32%
Convênio Estadual	16%
Convênio Federal	6%
Editais/Financiadores	**19%**
Empresas	3%
Institutos	6%
Fundações	10%
Receitas sem restrição	**27%**
Receitas próprias	**27%**
Eventos	16%

Contribuição Associados	8%
Doações	3%
Venda de produtos/serviços	63%
Locação de imóvel	16%
Doação nota fiscal paulista	10%

GRÁFICO:

D – INFRAESTRUTURA

Dica: *Neste item descrever a infraestrutura que possui, os espaços, caso queira poderá acrescentar fotos. No caso de possuir mais espaços, solicitamos que acrescentem linhas a planilha. Pode compor infraestrutura: equipamentos especiais, veículos, etc.*

A sede da organização é:
( ) própria( ) alugada ( ) cedida ( ) outros:

ESPAÇOS	QUANTIDADE

FOTOS:

DADOS DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO (ITEM "E" E DEMAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS, COMO: F, G – FAZER COMPLETO) - EM CASO DE MAIS DE UM SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO, DEVERÁ SER APRESENTADO UM PLANO PARA CADA UM DELES

E – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO

Dica: *Elaborar um breve resumo do trabalho a ser desenvolvido, observar se está de acordo com as Resoluções CNAS 109 e demais resoluções. Para as entidades que não são preponderantes na assistência social, ou aquelas entidades que são preponderantes, porém atuam em outras áreas,* ***descrever aqui somente os serviços, programas, projetos que estejam de acordo com a Tipificação 109 e demais resoluções.***

SERVIÇO _____

E.1 NOME DO PROJETO / PROGRAMA:

E.1.1 – ENDEREÇO:

E.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

E.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

E.1.4 – OBJETIVO GERAL:

E.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:

E.1.6 – ATIVIDADES:

E.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ							
TARDE							
NOITE							

E.1.8 META DE ATENDIMENTO:

E.1.9 RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR:

E.1.10 – PÚBLICO ALVO

Dica: *Neste item descrever quem é o público que participará das atividades, faixa etária, situação socioeconômica e vulnerabilidade, residente em quais bairros/regiões, gênero, encaminhado por qual equipamento, etc.*

E.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Dica: *Qual a capacidade de atendimento para este serviço/programa/projeto? Dentro das minhas condições financeiras, estruturais e de RH, quantos usuários posso atender com qualidade em 2025?*

E.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Dica: *Neste item descrever os recursos financeiros a serem utilizados para financiar os serviços, programas e projetos, neste item deve-se colocar valores. Para entidades que não são preponderantes na assistência social ou aquelas que são preponderantes, porém atuam em mais de uma área,* ***deverá colocar somente os recursos a serem utilizados dos serviços ligados à assistência social****, modelo abaixo. Caso queira, poderá acrescentar um gráfico.*

LEMBRE-SE AQUI É UM PLANEJAMENTO FINANCEIRO, POIS ESTAMOS DESENVOLVENDO O PLANO DE AÇÃO.

PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS (valores exemplificativo)

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Doações Voluntárias	50.000,00	14,86 %
Convênio XXXXXXX	161.240,00	47,93 %
Convênio XXXXXXX	4.340,00	1,29%
Convênio XXXXXXX	3.000,00	0,89%
Eventos		4,05%
Nota Fiscal Paulista		2,23%
Projeto CMDCA	.900,00	4,73%
Outras Receitas	80.760,00	24,01 %
TOTAL	**R$ 336.380,00**	**100%**

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal, encargos, benefícios, etc)	R$ 100.000,00	54%
(-) Utilidades (energia, água e esgoto, aluguel, etc)	R$ 61.240,00	14,18 %
(-) Serviços de Terceiros	R$ 4.340,00	1,46%
(-) Fretes e Carretos	R$ 3.000,00	1,01%
(-) Impostos e Taxas	R$ 13.640,00	4,58%
(-) Manutenção e Conservação	R$ 7.500,00	2,52%

MODELO

(-) Materiais de Uso e Consumo (escritório e pedagógico)	R$ 15.900,00	5,34%
(-) Despesas Gerais	R$ 11.206,00	3,77%
(-) Despesas Bancárias/juros/empréstimos/financiamentos	R$ 80.760,00	27,14 %
TOTAL	**R$ 297.587,00**	**100%**

E.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Dica: *Neste item deverá descrever qual é a equipe envolvida na execução dos serviços, programas e projetos, lembrando que a mesma deverá estar de acordo com a NOB RH SUAS. Abaixo enviamos um modelo.*

MODELO

Colaboradores	Qde	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Assistente Social	1	Superior	30hs	CLT
Auxiliar administrativo	1	Ensino médio	44hs	CLT
Cozinheira	2	Ensino médio	44hs	CLT
Ajudante de cozinha	3	Ensino médio	44hs	CLT
Motorista	1	Ensino médio	40hs	CLT
Psicóloga	1	Superior	30hs	CLT
Serviços gerais	1	Ensino fundamental	44hs	CLT
Monitor Social	4	Ensino médio	44hs	CLT
Instrutor de música	1	Superior	30hs	CLT
Instrutor de artes	1	Superior	30hs	CLT
Instrutor de informática	1	Ensino técnico	30hs	CLT
Estagiário de serviço social	2	Superior incompleto	15hs	Contrato de estágio não remunerado

E.1.14 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Dica: *Neste item descrever a abrangência territorial do serviço, programa, projeto, por exemplo: a entidade atende Sorocaba toda, ou trabalha em uma região específica? A abrangência é estadual?*

E.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Dica: *Neste item descrever como a entidade **vai fomentar/incentivar** a participação do usuário no planejamento anual das atividades, no monitoramento e avaliação. Quais serão as estratégias e ferramentas utilizadas para que o usuário participe?*

E.2 (CASO TENHA MAIS DE UM PROGRAMA OU PROJETO NO MESMO SERVIÇO – ITEM E DEPOIS SEGUEM OS MESMOS SUBITENS DO E.1)

F – SERVIÇO (CASO TENHA OUTROS SERVIÇO):_____

F.1 – NOME DO PROJETO / PROGRAMA:

F.1.1 – ENDEREÇO:

F.1.2 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

F.1.3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

F.1.4 – OBJETIVO GERAL:

F.1.5 – OBJETIVO ESPECÍFICO:

F.1.6 – ATIVIDADES:

F.1.7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHÃ							
TARDE							
NOITE							

F.1.8 – META DE ATENDIMENTO

F.1.9 – RESULTADOS QUE PRETENDE ATINGIR

F.1.10 – PÚBLICO-ALVO

F.1.11 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

F.1.12 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

F.1.13 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

F.1.14 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

F.1.15 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

MODELO

Votorantim, _____ de _____ de 2025.

_____ _____

Nome completo e Assinatura
Presidente

Nome Completo e Assinatura
Responsável Técnico (Assistente Social)

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

DADOS CORRESPONDENTES A ORGANIZAÇÃO (ITENS: IDENTIFICAÇÃO / INSCRIÇÕES E REGISTROS / RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO "A" ao "D"):

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Dica: *Neste item apresentar os dados de identificação institucional da entidade.*

Razão Social:		**Data de Constituição:**
CNPJ:	**Data de inscrição do CNPJ:**	
Endereço (Rua/nº):		
Bairro:	**Cidade/UF:**	**CEP:**
Telefone (DDD):	**Celular (DDD):**	
E-mail:	**Site:**	
Dias e horários de funcionamento:	**Dias da semana:**	

INSCRIÇÕES E REGISTROS

Dica: *Apresentar minimamente informações sobre inscrição no CMAS e acrescentar outras inscrições e registros que julgar necessários.*

Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS	
Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA	
Outros Conselhos	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dica: *Apresentar nominalmente os dados do profissional responsável pela elaboração do Plano.*

Nome:		**Cargo/Função:**
Celular:	**E-mail:**	
Número do CRESS:		

MODELO

A – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Dica: *Neste item copiar exatamente o que consta no estatuto social vigente da organização, exatamente como consta no Estatuto Social.*

B – OBJETIVOS

Dica: *Neste item descrever o(s) objetivo(s) geral(is) e específicos da instituição (**de acordo com a Resolução CNAS 109/2011 e demais resoluções**). Acrescentar/excluir quantos objetivos julgar necessário.*

1. **GERAL**

2. **ESPECÍFICOS (pode haver mais que um)**

C – ORIGEM DOS RECURSOS UTILIZADOS EM 2024

Dica: *Neste item descrever a origem dos recursos QUE FINANCIARAM a instituição e o projeto, aqui **não é necessário informar valores**, somente as fontes de arrecadação, conforme modelo abaixo. Caso queira, poderá acrescentar um gráfico.*

Planilha I - Origem dos recursos

Receitas com restrição	**73%**
Convênio Órgão Públicos	**54%**
Convênio Municipal	32%
Convênio Estadual	16%
Convênio Federal	6%
Editais/Financiadores	**19%**
Empresas	3%
Institutos	6%
Fundações	10%
Receitas sem restrição	**27%**
Receitas próprias	**27%**
Eventos	16%
Contribuição Associados	8%
Doações	3%
Venda de produtos/serviços	63%
Locação de imóvel	16%
Doação nota fiscal paulista	10%

GRÁFICO:

D – INFRAESTRUTURA

Dica: *Neste item descrever a infraestrutura que foi utilizada, os espaços, caso queira poderá acrescentar fotos. No caso de possuir mais espaços, solicitamos que acrescentem linhas a planilha. Pode compor infraestrutura: equipamentos especiais, veículos, etc.*

Apresentar em destaque as mudanças de infraestrutura no último ano (se houver).

A sede da organização é:
( ) própria ( ) alugada ( ) cedida ( ) outros:

ESPAÇOS	QUANTIDADE

E – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA OU PROJETO

Dica: *Elaborar um breve resumo do trabalho desenvolvido, observar se está de acordo com as Resoluções do CNAS e demais resoluções. Para as entidades que não são preponderantes na assistência social, ou aquelas entidades que são preponderantes, porém atuam em outras áreas, **descrever aqui somente os serviços, programas, projetos que estejam de acordo com a Tipificação 109 e demais resoluções.***

E.1 – PÚBLICO ALVO

Dica: *Neste item descrever quem FOI O PÚBLICO QUE PARTICIPOU DAS ATIVIDADES, faixa etária, situação socioeconômica e vulnerabilidade, residente em quais bairros/regiões, gênero, encaminhado por qual equipamento, etc.*

E.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Dica: Em relação a *capacidade de atendimento proposta no Plano de Trabalho para este serviço/programa/projeto, dentro das condições financeiras, estruturais e de RH, quantos usuários atendeu com qualidade em 2024?*

E.3 – RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Dica: *Neste item descrever os recursos financeiros QUE FORAM UTILIZADOS para financiar os serviços, programas e projetos, neste item deve-se colocar valores. Para entidades que não são preponderantes na assistência social ou aquelas que são preponderantes, porém atuam em mais de uma área, **deverá colocar somente os recursos que foram utilizados nos serviços ligados à assistência social**, modelo abaixo. Caso queira, poderá acrescentar um gráfico.*

PLANILHA II - RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Doações Voluntárias	50.000,00	14,86 %
Convênio XXXXXXX	161.240,00	47,93 %
Convênio XXXXXXX	4.340,00	1,29%
Convênio XXXXXXX	3.000,00	0,89%
Eventos	13.640,00	4,05%
Nota Fiscal Paulista	7.500,00	2,23%
Projeto CMDCA	15.900,00	4,73%
Outras Receitas	80.760,00	24,01 %
TOTAL	**R$ 336.380,00**	**100%**

DESPESAS	VALOR	%
(-) Despesa com pessoal (pessoal, encargos, benefícios, etc)	R$ 100.000,00	54%
(-) Utilidades (energia, água e esgoto, aluguel, etc)	R$ 61.240,00	14,18 %
(-) Serviços de Terceiros	R$ 4.340,00	1,46%
(-) Fretes e Carretos	R$ 3.000,00	1,01%
(-) Impostos e Taxas	R$ 13.640,00	4,58%
(-) Manutenção e Conservação	R$ 7.500,00	2,52%
(-) Materiais de Uso e Consumo (escritório e	R$ 15.900,00	5,34%

MODELO

pedagógico)		
(-) Despesas Gerais	R$ 11.206,00	3,77%
(-) Despesas Bancárias/juros/empréstimos/financiamentos	R$ 80.760,00	27,14 %
TOTAL	**R$ 297.587,00**	**100%**

5.4 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS EM 2024

Dica: *Neste item deverá descrever QUAL FOI A EQUIPE envolvida na execução dos serviços, programas e projetos, lembrando que a mesma deverá estar de acordo com a NOB RH SUAS. Abaixo enviamos um modelo.*

Colaboradores	Qtde.	Escolaridade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo
Assistente Social	1	Superior	30hs	CLT
Auxiliar administrativo	1	Ensino médio	44hs	CLT
Cozinheira	2	Ensino médio	44hs	CLT
Ajudante de cozinha	3	Ensino médio	44hs	CLT
Motorista	1	Ensino médio	40hs	CLT
Psicóloga	1	Superior	30hs	CLT
Serviços gerais	1	Ensino fundamental	44hs	CLT
Monitor Social	4	Ensino médio	44hs	CLT
Instrutor de música	1	Superior	30hs	CLT
Instrutor de artes	1	Superior	30hs	CLT
Instrutor de informática	1	Ensino técnico	30hs	CLT
Estagiário de serviço social	2	Superior incompleto	15hs	Contrato de estágio não remunerado

MODELO

E.5 – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Dica: *Neste item descrever a abrangência territorial do serviço, programa, projeto, por exemplo: a entidade atende Sorocaba toda, ou trabalha em uma região específica? A abrangência é estadual?*

E.6 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Dica: *Neste item descrever como a entidade **FOMENTOU / INCENTIVOU** a participação do usuário NA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO das atividades, no monitoramento e avaliação. Quais FORAM as estratégias e ferramentas utilizadas para que o usuário PARTICIPASSE*

MODELO

QUADRO COMPARATIVO CONSIDERANDO OS OBJETIVOS, ATIVIDADES EXECUTADAS E RESULTADOS PROPOSTOS NO PLANO DE TRABALHO

OBJETIVO ESPECÍFICO

Dica: *Neste item copiar o objetivo específico que foi lançado no item "B", e na planilha abaixo colocar as atividades realizadas e os resultados alcançados, lembrando que o objetivo tem que estar de acordo com os serviços existentes na tipificação 109 e demais resoluções. Abaixo colocamos um modelo, neste exemplo o serviço é de inclusão ao mercado de trabalho.* ***(Acrescentar/excluir linha para cada atividade)***

Modelo:

Acolher, realizar capacitação teórica, técnica e prática para sua formação humana e educacional, incluir e acompanhar adolescentes no mercado de trabalho

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
01	Oferecer curso de capacitação para jovens de 16 a 18 anos nas áreas de logística e administração e incluí-los no mercado de trabalho	Em 2024 acolhemos 350 jovens com idade entre 16 e 18 anos, os quais participaram da capacitação de auxiliar administrativo e auxiliar de logísticas. As capacitações aconteceram em nossa sede, sendo que no primeiro semestre capacitamos 150 jovens, no segundo semestre 200 jovens. A capacitação aconteceu de segunda a sexta-feira, das 8h às 12 h e também das 13 h às 17 h. Abaixo descrevemos os resultados: ▪ 350 jovens inscritos nas oficinas ▪ 315 jovens concluíram a capacitação (taxa de abandono e desistência foi de 10%) ▪ Ao término das oficinas, 75% dos jovens tiveram aproveitamento "ótimo" ▪ 250 foram encaminhados para o mercado de trabalho sendo que: o 60% continuam na empresa como jovem aprendiz o 15% foram efetivados na empresa antes do término do prazo de contrato o 20% foram desligados ou solicitaram desligamento o 5% não conseguimos contato para avaliar. ▪ Em média a renda per capita familiar aumentou R$150,00, observamos que a maioria dos jovens investiu sua remuneração em estudo/capacitação, lazer, aquisição de vestuário, alimentação e equipamentos. ▪ Com relatórios, observações, reuniões a nossa equipe técnica observou que os jovens tiveram grande melhora na sua autoestima, o convívio em grupo possibilitou melhora no comportamento e participação na sociedade.

MODELO

Votorantim/SP, _____ de _____de 2025.

_____
Nome completo e Assinatura
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCI IRENE RODRIGUES FORTE DA SILVA
Data: 05/03/2025 15:58:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Nome Completo e Assinatura
Responsável Técnico (Assistente Social)

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 012/2025-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO: 8913/2023 (APENSOS 5746/2011, 268/2007, 461/2007, 462/2007 E 463/2007)
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 17944
INTERESSADO: V. C. LTDA.
ATO: DECISÃO DE 2° INSTANCIA
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 003/2025-DDFT
SITUAÇÃO: DECISÃO DE SEGUNDA INSTANCIA, MANTEVE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA MANTENDO TODOS OS FUNDAMENTOS. CANCELAMENTO PARCIAL DOS CRÉDITOS CONSTITUIDOS NA NL Nº 310/2011-FT/DDFT/SEF NO VALOR DE 79.677,33(SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), MANTENDO O VALOR DE 4.160.724,82(QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), A TITULO DO IMPOSTO (ISS), ACRÉCIMO MORÁTORIOS E PENALIDADES DO PERIODO DE JULHO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2009. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 8638/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131625203620000030
INTERESSADO: A. C. E. I.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 228/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 005/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 468/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.008,01 (UM MIL E OITO REAIS E UM CENTAVO). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 2888/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133347602000000030
INTERESSADO: P. H. A.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 230/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 006/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 010/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 4.484,48 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 5368/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131622700740000010
INTERESSADO: D. R.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 224/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 007/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 166/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 652,54 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 4073/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132411302840000030
INTERESSADO: L. M.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 235/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 008/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 113/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.028,10 (TRES MIL, VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 4555/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123247519320000070
INTERESSADO: F. H. S.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 234/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 009/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 096/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 1.599,32 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 2897/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133611200360000010
INTERESSADO: T. H. G.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 233/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 010/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 050/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 5.359,86 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 2895/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131621305660000040
INTERESSADO: A. S.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 232/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 011/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 050/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 7.062,06 (SETE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 3548/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 114639903450000020
INTERESSADO: M. A. M.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 231/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 012/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 013/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 3.138,62 (TRES MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 5367/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 024361015700000100
INTERESSADO: E. P. P.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 238/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 013/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 195/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.387,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 6510/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133341001630000020
INTERESSADO: S. S. D.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 225/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 014/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 259/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 306,76 (TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 8205/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131417405350000050
INTERESSADO: R. A. F. S. LTDA.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 227/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 016/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 343/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 313,31 (TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 6511/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131510501220000020
INTERESSADO: E. V. C. C.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 227/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 017/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 265/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 228,67 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 5365/2023
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123220201810000030
INTERESSADO: G. I. S. E.
ATO: PREPARO/CONTROLE Nº 236/2024-DDFT
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 018/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 194/2023-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 2.004,35 (DOIS MIL E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
PROCESSO: 9886/2021
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134440900010000010
INTERESSADO: V. S.A.
ATO: PREPARO / IMPUGNAÇÃO Nº 009/2025-DDFT
SITUAÇÃO: TEMPESTIVIDADE RECONHECIDA ATRAVÉS DO PREPARO Nº074/2024-DDFT/SEF. EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO SUSPENSA NOS TERMOS DA LEI. RÉPLICA APRESENTADA. PROCESSO FORMALMENTE APTO PARA DECISÃO – CUMPRIDO O DISPOSTO NO ART.335-C DO CTM. SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.335-E DO CTM – SETOR DE JULGAMENTO.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 14 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 013/2025-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1934/2008 (APENSO 1935/2008)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5316
INTERESSADO: S. D. B. T. E. S.A
ATO: DECISÃO Nº006/2025-SEF OFICIO N° 021/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, INDEFERIU AMBOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO. POSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA), APLICAÇÃO DA REGRA DO ART.337, II, DA LEI 1602/01 E ALTERAÇÕES, VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 2087/2010
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15885
INTERESSADO: A. P. M. C. E. S.
ATO: DECISÃO Nº007/2025-SEF OFICIO N° 022/2025-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, PELA AUSENCIA DE LEGETIMAÇÃO PROCESSUA APÓS A EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, OCORRIDO EM 09/02/2012. POSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA), APLICAÇÃO DA REGRA DO ART.337, II, DA LEI 1602/01 E ALTERAÇÕES, VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 9522/2010
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 034104000800000106
INTERESSADO: L. F.
ATO: DECISÃO Nº 008/2025-SEF
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, FOI ANULADO O LANÇAMENTO TRIBUTARIO EFETUADO PELA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 2646/2011, A TITULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ASSIM COMO, O PROPRIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, POR SER CONSTITUIDO POR AGENTE INCOMPETENTE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 02.06.002275/2024-SEI (PR 1218/2024)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 041870003600000174
INTERESSADO: M. T. C. F.
ATO: DECISÃO Nº 009/2025-SEF
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, EXIGIBILIDADE DOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUIDO PELA NL N° 612/2024-FT SUSPENSA NOS TERMOS DO ART. 151, III, DO CTN, PROCESSO ENCAMINHADO PARA A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CUMPRIMENTODO DISPOSTO DO "CAPUT" DO ART. 335-C DO CTM. VISTAS AUTORIZADAS.

PROCESSO: 7463/2010
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13689
INTERESSADO: R. R. L. ME
ATO: DECISÃO Nº 010/2025-SEF
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, FOI DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS TRIBUTARIOS CONSTITUIDOS ATRAVÉS DA NL N° 157/2020, TENDO EM VISTA A COMFIRMAÇÃO PARCIAL DE PAGAMENTO, A INEXISTENCIA DE FATO GERADOR E O VALOR INFIMO REMANESCENTE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, VISTAS AUTORIZADAS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 14 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 13/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 3079/2024.
SUJEITO(S) PASSIVO(S): J. M. G.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 003/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 056423092000000200.
C.N.P.J./C.P.F.: 156.701.488-78.
NATUREZA DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU; TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS - COLETA DE LIXO.
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): IPTU/TSP DO EXERCÍCIO DE 2021, RESPECTIVAMENTE DO CARNÊ Nº 1021026216, INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA POR MEIO DO CPD Nº 453870.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 002/19-SEF. RATIFICAÇÃO DA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EM 28/02/2025. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 14/03/2025.

PROCESSO N.º 02.06.000796/2025.
SUJEITOS PASSIVO E CREDOR: M. DE F. DOS S. S.
ATO: AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 3969/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133625301700105510.
CPF/CNPJ: 275.254.618-13.
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO (CRÉDITO) DE COMPENSAÇÃO: IMP. PREDIAL URBANO.
EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 62, "CAPUT", E/OU ART. 62-B, AMBOS DA LEI N.º 1602/01 E ALTERAÇÕES - CTM, C/C ARTS. 2º A 8º DA LEI N.º 2023/08, REGULAMENTADOS PELO DECRETO N.º 3782/09 E ART. 8º DO DECRETO Nº 4705/2014, PROCEDE-SE A COMPENSAÇÃO DO CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO, ACIMA IDENTIFICADO, CRÉDITO ESTE RECONHECIDO, COM BASE NO
ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA Nº 03 DO CARNÊ DE IPTU Nº 1024047119, COM O DÉBITO DO MESMO, CONFORME A SEGUIR DISCRIMINADOS:
1 - CRÉDITO DO SUJEITO PASSIVO (ATUALIZADO PARA 2025) – R$ 95,46 (NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
2 - DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO (CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA) – R$ 121,32 (CENTO E VINTE E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:

TRIBUTO	LANÇAMENTO	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	MULTA	JUROS	TOTAL
IPTU	1025048362	1	20/03/2025	121,32	0,00	0,00	121,32

DEMONSTRATIVO DO ENCONTRO DE CONTAS:

VALOR DO DÉBITO (2):	R$ 121,32
VALOR DO CRÉDITO (1):	R$ 95,46
SALDO REMANESCENTE A PAGAR:	R$ 25,86
SALDO REMANESCENTE A RESTITUIR:	R$ 0,00
TAXA EXPEDIENTE:	R$ 0,00

COMPENSAÇÃO DEVIDAMENTE PROCESSADA EM 26/02/2025. SALDO REMANESCENTE A PAGAR ATRAVÉS DO CARNÊ 9500003969, EM 01 PARCELA(S), CONFORME A SEGUIR:

Nº PARC.	DT.VENC.	VL.DÍV.	JUROS COMP.	TOTAL
1	20/03/2025	25.86	0,00	25,86

PROCESSO N.º: 02.06.000662/2025.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 002/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114438904301052020.
SUJEITO(S) PASSIVO(S): D. P. DE M. J.
C.N.P.J./C.P.F.: 039.249.728-00.
NATUREZA DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU; TAXA DE SERVIÇOS PUBLICOS - COLETA DE LIXO.
ORIGEM DO(S) DÉBITO(S) A SER CANCELADO(S): PARCELA Nº 08 DO CARNÊ DE IPTU/TSP Nº 1024031533, INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA POR MEIO DO CPD Nº 505069, MANTENDO-SE A INSCRIÇÃO DA PARCELA Nº 09.
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 002/19-SEF. RATIFICAÇÃO DA CHEFIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EM 07/03/2025. PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO EM 14/03/2025.

PROCESSO N.º: 974/2025 - SEI
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 016/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131417401600000020
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: RODRIGO LEITE DE PAULA LIMA
C.N.P.J./C.P.F.: 385.605.708-02
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: DESCONSTITUIÇÃO DO ISS DA CONSTRUÇÃO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DA NL Nº 626/2024, TENDO EM VISTA CANCELAMENTO DO PROJETO APROVADO, CONFORME CERTIDÃO DE CANCELAMENTO Nº 216-25 VOT – CER (APROVADIGITAL), PROCESSO Nº 216-25 (APROVADIGITAL). VALORES PAGOS ATRAVÉS DO PARCELAMENTO Nº 7000051077.
(APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF E ALTERAÇÃO).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 84,11 (OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 13,7603 UFM.R

PROCESSO N.º: 02.06.000452/2025.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 015/2025 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134244202670000040.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: M. C. F. R..
C.N.P.J./C.P.F.: 141.786.248-30.
ENDEREÇO: RUA HELENA CLORINDA TESCARO MENEGOCCI, 58 - JARDIM CLARICE - VOTORANTIM/SP.
CEP: 18116-600.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: PAGAMENTO INDEVIDO DA GUIA DE ITBI Nº 40437 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 41106 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL EM 2024: R$ 3.185,44 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 3.337,05 (TRÊS MIL, TRESENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) CORRESPONDENTE A 545,9382 UFV.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 14 DE MARÇO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 14/2025- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO DIGITAL AD Nº 85/2025.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 123/2025FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: L. R.
CPF: 414.509.858-74
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: HIGOR TONCHE
CPF: 479.920.548-76
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA BRASÍLIA, QUADRA I3, LOTE 06, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3, SOROCABA/SP.
CEP: 18.118-051
ENGENHEIRO (A): FELIPE AUGUSTO CARDOSO TOGNOCCHI
CREA: 5070207990
CPF: 418.272.348-14
ARQUITETO (A): JAQUELINE DE SOUZA SANDRINI
CAU: A1878700
CPF: 393.137.288-00
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 133523301260000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133523301260000020, SITUADO ALAMEDA ARAGUAIA, QUADRA V5, LOTE 06, RESIDENCIAL TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.470 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA ARAGUAIA, QUADRA V5, LOTE 06, RESIDENCIAL TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 300,09 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 201,65 M²
TESTADA: 12,28 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.241,72 (TRÊS MIL, E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL		VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL)		R$ 2.496,73
		BASE DE CÁLCULO =	R$ 49.934,51	
		ALÍQUOTA 5%		
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL)		R$ 236,45
		BASE DE CÁLCULO =	R$ 4.728,94	
		ALÍQUOTA 5%		
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)		R$ 293,73
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01		R$ 150,03
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4		R$ 32,39
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2		R$ 32,39
VALOR TOTAL				**R$ 3.241,72**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PROCESSO DIGITAL AD Nº 113/2025.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 125/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: F. N. L.
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): BADIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 29.264.135/0001-46

RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
CPF: 089.659.211-12
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: ALAMEDA BARCELONA, 671, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 03, VOTORANTIM/SP
CEP: 18118-058
ARQUITETO (A): EDUARDO LUCIO DE PAULA GONDIM
CAU: A423556
CPF: 293.295.898-47
ENGENHEIRO (A): ANDREI GALERA
CREA: 5070237731
CPF: 395.176.498-86
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 131619708350000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 131619708350000020, SITUADO NA ALAMEDA ITALIA, QUADRA A2, LOTE 04, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 02, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 22.428 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 113/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA ITALIA, QUADRA A2, LOTE 04, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 02, VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 735,78 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 733,85 M²
TESTADA: 14,44 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 11.256,78 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL		VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL)		R$ 9.086,15
		BASE DE CÁLCULO =	R$ 181.722,98	
		ALÍQUOTA 5%		
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL)		R$ 860,48
		BASE DE CÁLCULO =	R$ 17.209,68	
		ALÍQUOTA 5%		
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)		R$ 1.068,93
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01		R$ 176,42
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4		R$ 32,39
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2		R$ 32,39
VALOR TOTAL				**R$ 11.256,78**

NOS TERMOS DO ART.152, §13 DO CTM*, OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES ORA CONSTITUÍDOS DEVEM SER RECOLHIDOS DE FORMA ANTECIPADA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 14 DE MARÇO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

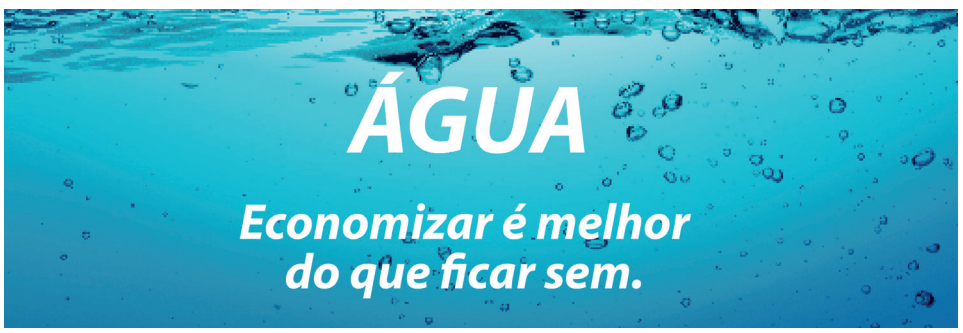

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 056/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
886/25-SEI	AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA	12960	DEFERIDO
409/25-SEI	IRACIDE TADEU DA SILVA	28680	DEFERIDO
91/25-SEI	DIFI MATTOS COMERCIO LTDA	37874	DEFERIDO
900/25-SEI	JAIR VIEIRA ROMAO	37875	DEFERIDO
904/25-SEI	LIS DESENVOLVIMENTO E COMERCIO LTDA	37877	DEFERIDO
211/25-SEI	ORKS MONSTER BULLS LTDA	37878	DEFERIDO
909/25-SEI	EMILIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	37879	DEFERIDO
921/25-SEI	TALISSA CINTRA NICOLETTI BARBOSA LTDA	37883	DEFERIDO
93/25-SEI	DIEGO ALVES FIAMENGUI COMERCIO ELETRONICOS	37884	SUSPENSA
391/25-SEI	JULIANA JAQUELINE APARECIDA CORREIA 34245038861	37892	SUSPENSA
541/25-SEI	34.938.788 MATHEUS CASSIANO DA SILVA FERNANDES	37895	SUSPENSA
536/25-SEI	48.208.575 LUCIANO DE QUEIROZ	37896	SUSPENSA
986/25-SEI	COSTA E SILVA CONSTRUTORA LTDA	37902	DEFERIDO
1028/25-SEI	DU'ARTES SUPRIMENTOS COMUNICACAO VISUAL LTDA	37903	DEFERIDO
1020/25-SEI	DUDA SAMPAIO ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	37906	DEFERIDO
1046/25-SEI	MIRYAN PEREIRA MELO	37910	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 194/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
Votorantim, 14 de março de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 057/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SPP2530114321	AWP MOTORS MULTIMARCAS LTDA	37783
SPM2530064222	GRPS COM. DISTRIBUICAO ALIMENTOS LTDA	37795
SPM2530068050	19.362.036 VICTOR HIAGO PEREIRA DA SILVA	37812
SPP2530200714	MAP FOODS LTDA	37844
SPP2530121031	AC METAIS CORTE LASER DOBRA INDUSTRIA LTDA	37847
SPP2530156501	VINICIUS DOS SANTOS DIAS LTDA	37856
SPM2530091606	TATUI TELECOM LTDA	37858
SPP2530216590	DRA. DANIELA ARRUDA ODONTOLOGIA LTDA	37860
SPP2530076514	LEO MOTOS MULTIMARCAS LTDA	37863
SPM2530103055	M C FARHAT TRANSPORTES LTDA	37864
SPP2530186529	L. CHURRAS COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	37869
SPM2530112058	PREVINA OCUPACIONAL LTDA	37870
SPP2530200824	CONECTA GAMES E ELETRONICOS LTDA	37872
SPM2530107541	BM7 GESTAO E SERVICOS LTDA	37873
SPP2530234089	TC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	37880
SPP2530057951	ELIANA ABB SERVICOS MEDICOS LTDA	37885
SPP2530175089	GISELE KENNEDY N. COSTA TRANSPORTES	37887
SPP2530230660	HAPPY REPRESENTACOES LTDA	37891
SPP2530263062	WM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	37894
SPP2530276359	IVOLUNT SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	37899
SPP2430846570	UNUM RECORDS LTDA	37901

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 194/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.
Votorantim, 14 de março de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 058/2025 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2530211856	C.H. SALGADOS LTDA	37876	SUSPENSA
SPM2530099452	SHEHRAZADE MODAS ART. DE COUROS LTDA.	37881	SUSPENSA
SPP2530197810	BROTHER DIST. ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	37882	SUSPENSA
SPP2530111860	JORGE FERNANDES SOC. INDIVIDUAL ADVOCACIA	37886	SUSPENSA
SPP2530222771	ZAAP PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA	37888	SUSPENSA
SPP2530120624	FASTPAG TECNOLOGIA E MEIOS PAGAMENTO LTDA	37889	SUSPENSA
SPP2530165496	MOB ASSESSORIA E URBANISMO LTDA	37890	SUSPENSA
SPP2530230660	HAPPY REPRESENTACOES LTDA	37891	SUSPENSA
SPP2431302302	2 IN 1 COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	37893	SUSPENSA
SPP2530245328	HASH BURGER LTDA	37897	SUSPENSA
SPP2530235966	RB GESTAO E LIDERANCA CONSULTORIA LTDA	37898	SUSPENSA
SPP2530266734	BROTHERS ATAC. E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	37900	SUSPENSA
SPP2530108318	GABRIEL OLIVEIRA GIL LTDA	37904	SUSPENSA
SPP2530106838	IRMAOS BOA LTDA	37905	SUSPENSA
SPP2530248692	FULLCLICK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	37907	SUSPENSA
SPP2431302531	JHNN DIGITAL LTDA	37908	SUSPENSA
SPM2530116127	VSM PARTICIPACOES SOC. E HOLDING LTDA	37909	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 14 de março de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 194/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 16/04/2025e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 09parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 16/04/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/04/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/05/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/06/2025
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/07/2025
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 18/08/2025
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/09/2025
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/10/2025
8.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/11/2025
9.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 16/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 16/04/2025.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 14 de março de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
0026	0,00	291,00	174,79	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	598,06
28007	174,79	436,99	126,06	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	754,34
34625	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
22170	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
29881	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
28703	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	115,44	16,50	539,80
28680	0,00	291,33	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
37783	2025005373	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37795	2025005374	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.139,90
37812	2025005375	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	656,33
37844	2025005376	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	772,86
37847	2025005377	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37856	2025005378	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37858	2025005379	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37860	2025005380	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	266,40	16,50	807,29
37863	2025005381	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37864	2025005382	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37869	2025005383	233,06	364,16	0,00	728,32	0,00	174,79	0,00	0,00	482,49	16,50	1.999,32
37870	2025005384	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
37872	2025005385	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	174,79	0,00	0,00	0,00	16,50	715,68
37873	2025005386	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37874	2025005402	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37875	2025005387	116,53	116,53	0,00	151,49	854,75	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	1.255,80
37877	2025005388	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
37878	2025005389	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	845,69
37879	2025005390	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37880	2025005391	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37883	2025005392	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37885	2025005393	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37887	2025005394	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37891	2025005395	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37894	2025005396	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37899	2025005397	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37901	2025005368	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	553,53	16,50	1.210,95
37902	2025005398	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
37903	2025005399	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
37906	2025005400	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
37910	2025005401	116,53	116,53	0,00	0,00	1.514,74	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	1.764,30

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 059/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
653/25-SEI	GOMES & GOMES LTDA	13682	DEFERIDO
882/24-SEI	MANSUR OLIVEIRA CLINICA MEDICA LTDA	26427	DEFERIDO
954/25-SEI	COLEGIO MASTER VOTORANTIM LTDA	26695	DEFERIDO
939/25-SEI	PSICOCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	27328	DEFERIDO
987/25-SEI	AF ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	27525	DEFERIDO
884/25-SEI	MINIMERCADO DO NIL LTDA	32045	DEFERIDO
803/25-SEI	KAREN MARALDI GENARO	32652	DEFERIDO
998/25-SEI	ICT FARMACEUTICA LTDA	32799	DEFERIDO
1045/25-SEI	47.010.835 LEANDRO APARECIDO DA SILVA	33593	DEFERIDO
958/25-SEI	VITULA DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA	35056	DEFERIDO
945/25-SEI	MARC. TAVARES LTDA	35387	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 195/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 063/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 194/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 056 E 057/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 14 de março de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 060/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPM2530107722	RODRIMEC USINAGEM E FER. LTDA	13416	999	ATIVA
SPM2530107552	JF COMERCIO DE GAS LTDA	16575	999	ATIVA
SPM2530105760	CASA DOS PAES LTDA	16974	999	ATIVA
SPP2530130336	RESTAURANTE PANAPANA PART. LTDA	17667	211,244	ATIVA
SPN2420394651	DROGARIA CASTRO & VASCO LTDA	18096	247	ATIVA
SPM2530113152	RODRIGO M. DINIZ PRESTACAO SERVICOS	20010	999	ATIVA
SPM2530098016	16.686.577 PEDRO MATEUS N. PEREIRA	20026	999	ATIVA
SPM2530098016	16.686.577 PEDRO MATEUS N. PEREIRA	20026	999	ATIVA
SPM2530099976	POLIMPORT COM. EXP LTDA REC. JUD.	20940	999	ATIVA
SPN2518220715	MAPE GROUP SOL. CORPORATIVAS LTDA	23161	202	ATIVA
SPP2530230202	EDSON F. ARQUITETURA CONST. LTDA	23708	220,225,244	ATIVA
SPM2530104243	M & G INFORMACOES CADASTRAIS LTDA	25068	999	ATIVA
SPP2530226913	NEWEVENTOS BUFFET LTDA	26032	211,220,225	ATIVA
SPN2581737749	APTER CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA	26138	247	ATIVA
SPP2530209367	ME.LINDA COSMET. PERFUMARIA LTDA	27918	211	ATIVA
SPP2530122564	DUPLA ESMALTERIA LTDA	28007	211	ATIVA
SPN2427539623	CASILE HOLDING PATRIMONIAL LTDA	28630	247	ATIVA
SPM2530112732	ALINE DEBORA SANTOS 18407199826	28703	999	ATIVA
SPM2530118965	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ MOÇOS SOROCABA	28865	999	ATIVA
SPN2550135931	AX SERVICE PRESTADORA DE SERV LTDA	28869	202,214, 218,247	ATIVA
SPM2530108115	MB EMPLACAMENTO VEÍCULOS AUT. LTDA	30460	999	ATIVA
SPM2530113497	38.088.069 HENRICO A. LIMA LOPES	30701	999	ATIVA
SPP2530198707	TRANSPORTADORA MARMELO LTDA.	31070	244	ATIVA
SPP2431398221	FERNANDA FRANCO GRACIANO LTDA	31353	211	ATIVA
SPM2530108839	44.319.316 AMANDA GUERRA SCHILLING	32682	999	ATIVA
SPM2530112260	42.573.868 MARTA AP.DOMINGUES RIBEIRO	32716	999	ATIVA
SPM2530104140	BIANCA BOTTENE GOMES 43652571886	33125	999	ATIVA
SPN2552698908	VILA DA PRAIA ESPORTES E LAZER LTDA	33364	202,247	ATIVA
SPN2577246567	MAPE GROUP CONS. ENG. PINT. TEC LTDA	33457	202,247	ATIVA
SPM2530100823	ANA PAULA P. S. ALENCAR 30797143858	34625	999	ATIVA
SPM2530125504	AMCOR FLEXIBLES B. I. C. EMBAL. LTDA	35301	999	ATIVA
SPP2530199190	NOLULU ESTETICA AVANCADA LTDA	35849	211	ATIVA
SPP2530128830	THIAGO GARCIA O. GESTAO IMOBILIARIA	36080	244	ATIVA
SPM2530114621	50.996.731 CRISTIANE VICTALIANO RIBEIRO	36865	999	ATIVA
SPN2585767882	KACIL RESISTENCIAS ELETRICAS LTDA	37273	202,247	ATIVA
SPM2530110421	ARTBEE EDUCACAO LTDA	37340	999	ATIVA
SPP2431245179	ARTBEE EDUCACAO LTDA	37340	244	ATIVA
SPN2537885615	SCUDERIA BANDEIRAS LTDA	37494	230,247	ATIVA
SPN2418752414	JJVF SOLUCOES E SERVICOS LTDA	37825	247	ATIVA
SPM2530099601	MATHEUS PEDROSO S. ADMINISTRATIVOS	37868	999	ATIVA
SPM2530112552	HASH BURGER LTDA	37897	999	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 195/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 063/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 194/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 056 E 057/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 14 de março de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 061/2025- CF/DDLC/SEF
CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
905/25-SEI	20.733.959 JOAO OSORIO CLAUDIO	22379	DEFERIDO
948/25-SEI	MARIA EDINEIDE PEREIRA DOS SANTOS – ME	23039	DEFERIDO
956/25-SEI	ALEXANDRE SCOLA 39662455825	24456	DEFERIDO
896/25-SEI	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	25240	DEFERIDO
982/25-SEI	TAINNAN MARQUES DA SILVA	28555	DEFERIDO
937/25-SEI	MATIELI EDEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	30438	DEFERIDO
1018/25-SEI	G.A CASSILLO MATERIAIS PLASTICOS	31389	DEFERIDO
944/25-SEI	ALENCAR GLOBAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	32516	DEFERIDO
935/25-SEI	BASTOS FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	32609	DEFERIDO
968/25-SEI	APOENA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	35383	DEFERIDO
906/25-SEI	ASX HOLDING LTDA	36208	DEFERIDO
953/25-SEI	MARIA JOSE DE SOUZA	36297	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃODE LANÇAMENTO Nº 195/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 063/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 14 de março de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 062/2025 -
CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.
CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2539805038	JESSÉ LAUREANO CORRÊA – ME	16058	DEFERIDO
SPN2561798889	PIZZARIA DA VINCI LTDA – ME	16152	DEFERIDO
SPN2596100017	J.R. ANGELON RODRIGUES – ME	16711	DEFERIDO
SPN2580420657	ATITUDE MERCADO E AÇOUGUE LTDA – ME	18152	DEFERIDO
SPN2379355313	TYTO OLIVEIRA SEBASTIÃO COM. VISUAL – ME	18956	DEFERIDO
SPP2530268463	RICARDO HERNAN SARAVIA SIQUEIRA	22170	DEFERIDO
SPN2513541227	KATIA SALES USEMANN 30348149840	22536	DEFERIDO
SPN2555118574	ALEXANDRE SCOLA 39662455825	24456	DEFERIDO
SPN2497855878	EVANDRO RODRIGUES TIBURCIO	26186	DEFERIDO
SPN2565491972	ANDRE LUIS SOUTO DE PROENÇA 12264254882	28883	DEFERIDO
SPN2451931125	ANDERSON FERNANDES PEDRO 40776038893	29881	DEFERIDO
SPN2454310839	MARIA HELOUISE ARQUIT. ENGENHARIA LTDA	31472	DEFERIDO
SPP2530207368	SOLVE4ME SOLUÇÕES EM CONSULTORIA LTDA.	31958	DEFERIDO
SPP2530002853	BR MACHINE LOCAÇÕES LTDA	32685	DEFERIDO
SPN2582284877	OTICA OTIKMINI LTDA.	34761	DEFERIDO
SPP2530275668	DRR9 FACILITIES SERV. EMPRESARIAIS LTDA	35907	DEFERIDO
SPP2530192741	BLUE WHALE ARQUITETURA LTDA	36066	DEFERIDO
SPN2537063520	MD USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	36194	DEFERIDO
SPP2530187016	SECCO IMP. LOCACOES E VENDAS LTDA	36221	DEFERIDO
SPN2580879141	TM COMUNICACOES LTDA	36615	DEFERIDO
SPN2553413039	GXNM GROUP INTERMEDIACOES LTDA	37321	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 195/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 063/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 14 de março de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 063/2025CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 195/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 16/04/2025.
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 882/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:26427
CONTRIBUINTE:M.O.C.M.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051742	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	241,24	16,50	519,92

PROCESSO: SPP2431398221/REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:31353
CONTRIBUINTE:F.F.G
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051743	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPP2530198707/REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:31070
CONTRIBUINTE:T.M.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051757	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: SPP2530199190-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35489
CONTRIBUINTE: N.E.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051758	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPP2530130336-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 17667
CONTRIBUINTE: R.P.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051760	116,53	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	56,24	16,50	429,61

PROCESSO: SPP2530230202-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 23708
CONTRIBUINTE: E.F.A.E.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051761	0,00	436,99	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	628,28

PROCESSO: 653/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 13682
CONTRIBUINTE: G.G.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051762	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

PROCESSO: SPP2530122564-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E DESENQUADRAMENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 28007
CONTRIBUINTE:D.E. LTDA.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051763	174,79	436,99	126,06	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	754,34

PROCESSO: SPN2427539623-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 28630
CONTRIBUINTE: C.H.P.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051764	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	240,42

PROCESSO: 884/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 32045
CONTRIBUINTE: M.N.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051772	116,53	145,66	87,40	0,00	0,00	0,00	48,84	16,50	414,93

PROCESSO: SPM2530110421-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37340
CONTRIBUINTE: A.E.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051780	0,00	182,08	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	256,84

PROCESSO: 939/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 27328
CONTRIBUINTE: P.I.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051781	182,08	291,33	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	548,17

PROCESSO: 945/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35387
CONTRIBUINTE: M.T.M
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051784	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	336,95

PROCESSO: SPM2530104243/REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:25068
CONTRIBUINTE: M&G.I.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051783	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

PROCESSO: SPP2530209367/REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:27918
CONTRIBUINTE: M.L.C.P. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051785	116,53	182,08	87,40	0,00	182,08	0,00	115,44	16,50	700,03

PROCESSO: 954/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 26695
CONTRIBUINTE: C.M.V.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051786	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

PROCESSO: 803/25-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 32652
CONTRIBUINTE: K.M.G
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO	TAXA FUNCIONA-MENTO	TAXA PUBLICIDADE	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
	R$	R$	R$				R$		
7000051793	116,53	145,66	87,40	0,00	0,00	0,00	210,16	16,50	576,25

PROCESSO: SPP25300226913/REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:26032
CONTRIBUINTE:N.V.S.J.O
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000051802	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

Votorantim, 14 de março de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 142/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
216/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	L.C.I.F.LTDA.	32.019	494/2025-SEI	Preparação de documentos
217/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	J.T.C.S.LTDA.	34.249	808/2025-SEI	Comércio de artigos de óptica.
218/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	R.J.M.	23.108	862/2025-SEI	Manutenção de computadores
219/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	P.C.P.A.E.E.LTDA	37.079	665/2025-SEI	Comércio de máquinas industriais.
220/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	P.I.C.LTDA.	14.031	704/2025-SEI	Comércio de embalagens plásticas.
221/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	P.M.N.P.	20.026	764/2025-SEI	Comércio de jornais e revistas.
222/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	A.P.C.ME.	22.470	687/2025-SEI	Comércio de artefatos de madeiras.
225/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	I.M.F.V.ME.	14.276	812/2025-SEI	Confecção de roupas e acessórios.
228/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	D.C.B.	35.559	840/2025-SEI	Oficina mecânica.
229/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	R.I.E.LTDA.	35.599	829/2025-SEI	Comércio de embalagens plásticas
230/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	G.P.	18.917	849/2025-SEI	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 143/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento/bloqueio das atividades.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
162/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	L.C.I.F.LTDA.	32.019	494/2025-SEI	Preparação de documentos
163/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	J.T.C.S.LTDA.	34.249	808/2025-SEI	Comércio de artigos de óptica.
164/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	R.J.M.	23.108	862/2025-SEI	Manutenção de computadores
165/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	P.C.P.A.E.E.LTDA	37.079	665/2025-SEI	Comércio de máquinas industriais.
166/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	P.I.C.LTDA.	14.031	704/2025-SEI	Comércio de embalagens plásticas.
167/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	P.M.N.P.	20.026	764/2025-SEI	Comércio de jornais e revistas.
168/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	A.P.C.ME.	22.470	687/2025-SEI	Comércio de artefatos de madeiras.
170/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	I.M.F.V.ME.	14.276	812/2025-SEI	Confecção de roupas e acessórios.
173/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	D.C.B.	35.559	840/2025-SEI	Oficina mecânica.
174/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	R.I.E.LTDA.	35.599	829/2025-SEI	Comércio de embalagens plásticas
175/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	G.P.	18.917	849/2025-SEI	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 144/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos fiscalizados, abaixo relacionados, que foram autuados por funcionamento irregular – falta de Inscrição Municipal.

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
007/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	I.V.O.S.	Não tem	Bar e adega
044/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	J.S.L.	Não tem	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E
COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 145/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento fiscalizado, abaixo relacionado, que tiveram o levantamento de lacre para deliberação de funcionamento pela Administração Pública Municipal.

TERMO DE LEVANTAMENTO DE LACRE	DATA DO LEVANTAMENTO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ	ATIVIDADE
001/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	N.F..M.	28.144.526/0001-64	Comércio de reciclagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 146/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que solicitaram desbloqueio da inscrição Municipal, conforme protocolo de comunicação, porém **não estavam em atividade** no local solicitado.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
213/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	A.P.S.S.	29.141	822/2025-SEI	Salão de beleza
226/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	I.S.C.M.V.	12.863	946/2025-SEI	Atividade de atendimento hospitalar.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 147/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que solicitaram desbloqueio da inscrição Municipal, conforme protocolo de comunicação, porém **não estavam em atividade** no local solicitado.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
161/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	A.P.S.S.	29.141	822/2025-SEI	Salão de beleza
171/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	I.S.C.M.V.	12.863	946/2025-SEI	Atividade de atendimento hospitalar.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

DITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 148/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que solicitaram desbloqueio da inscrição Municipal, conforme protocolo de comunicação.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
232/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	AF.A.E.LTDA.	27.525	987/2025-SEI	Assessoria empresarial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 149/2025 - DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que solicitaram desbloqueio da inscrição Municipal, conforme protocolo de comunicação.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
176/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	AF.A.E.LTDA.	27.525	987/2025-SEI	Assessoria empresarial

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 150/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por funcionamento fora do endereço autorizado pela Administração Pública Municipal.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ.	ATIVIDADE
058/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	E.B.A.LTDA.	36.319	Comércio de cosméticos.
047/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	J.C.P.J.	22.599.824/0001-62	Barbearia

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 151/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a regularizarem suas atividades por falta da Inscrição Municipal/CNPJ-CMEI.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ.	ATIVIDADE
052/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	P.C.C.P.A.	Não tem	Comércio de ração para animais e medicamentos
056/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	U.R.T.LTDA.	Não tem	Comércio de brinquedos recreativos.
057/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	W.K.C.N.LTDA.	Não tem	Comércio de bebidas.
059/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	G.W.L.M.ME..	Não tem	Recreação e lazer
060/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	C.S.J.	Não tem	Aluguel de brinquedos
061/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	R.T.G.I.S.LTDA.	Não tem	Restaurante.
062/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	R.A.T.	Não tem	Comércio de cosméticos.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 152/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da abertura da Inscrição Municipal/CNPJ.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ	ATIVIDADE
214/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	M.M.LTDA.	37.834	Comércio de roupas e acessórios.
215/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	E.V.P.LTDA.	37.838	Sociedade de participações.
224/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	T.T.LTDA.	37.858	Manutenção de computadores.
231/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	ORKS.M.B.	37.878	Comércio de animais vivos e rações.
233/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	F.C.B.	36.410	Comércio de equipamentos de informática.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 153/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da abertura do CNPJ/MEI; isentos da Inscrição Municipal.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	CNPJ	ATIVIDADE
223/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	G.R.R.	38.054.410/0001-98	Bar.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 154/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da abertura do CNPJ.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	CNPJ.	ATIVIDADE
169/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	G.R.R.	38.054.410/0001-98	Bar.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 155/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
3270/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	D.V.S.T.LTDA.	32.461	Manutenção de equipamentos de comunicação
0340/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	P.I.C.LTDA.	14.031	Indústria e comércio de embalagens plásticas,
3781/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	J.T.C.S.LTDA.	34.249	Comércio de artigos de óptica.
4491/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	D.N.A.A.	36.240	Comércio de roupas e acessórios.
4172/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	V.A.M.C.LTDA.	35.461	Comércio de roupas e acessórios.
3603/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	M.V.P.N.LTDA.	33.673	Minimercado e lanchonete
0537/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	J.M.N.C.R.	15.861	Comércio de roupas e acessórios.
1928/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	H.E.C.	25.284	Obras de alvenaria e elétrica.
1711/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	C.C.LTDA.ME.	23.859	Comércio de doces e salgados.
2386/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	I.C.C.A.A.LTDA.	28.505	Comércio de cosméticos.
4532/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	E.B.A..LTDA.	36.319	Comércio de cosméticos.
1257/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	FMA.C.S.V.LTDA.	20.558	Corretora de seguros
1868/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	C.R.V.V.	24.890	Condomínios prediais.
5400/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	C.H.LTDA.	37.696	Comércio de hortifrutigranjeiros.
3094/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	D.F.R.	31.739	Bar
2093/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	F.M.S.	26.540	Estacionamento de veículos.
2261/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	D.B.S.L.	27.780	Supermercado
2281/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	C.C.S.LTDA.	27.930	Supermercado e padaria.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 156/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1172/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	D.F.M.LTDA.ME.	19.952	Comércio atacadista de frutas.
0282/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	T.S.LTDA.EPP.	13.518	Transportadora.
5070/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	T.I.M.M.LTDA.	37.239	Serviço de usinagem e tornearia.
3679/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	R.C.T.LTDA.	33.909	Transportadora.
3493/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	R.R.F.E.S.	33.271	Comércio de móveis e ferramentas.
3417/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	C.E.S.LTDA.	32.998	Atividade médica ambulatorial
0682/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	S.P.R.H.S.ME.	16.922	Serviço de hotelaria.
0751/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	S.R.A.LTDA.	17.345	Atividades de ensino
0752/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	C.H.R.S.LTDA.	17.346	Serviço de hotelaria.
2490/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	T.S.T.LTDA.	28.969	Instalação de máquinas e equipamentos.
3280/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	V.LTDA.	32.499	Instalação de portas e janelas.
1755/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	M.F.C.LTDA.	24.095	Comércio de materiais para construção.
2384/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	J.F.V.	28.503	Atividades veterinárias
0983/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	C.P.R.ME.	18.768	Clínica de relaxamento.
1937/2025-FP/DDFT/SEF	25/02/2025	S.D.LTDA.ME.	25.357	Fabricação de balcões e prateleiras.
1357/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	D.K.L.ME.	21.223	Comércio de frutas achocolatadas.
2890/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	D.T.S.	30.966	Serviço de lavagem de autos.
2456/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	A.B.O.	28.835	Comércio de brinquedos e artigos recreativos.
1372/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	M.L.P.S.ME.	21.327	Lanchonete.
5242/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	J.A.R.	37.476	Comércio de roupas e acessórios.
4596/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	S.A.S.LTDA.	36.439	Lanchonete.
3725/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	KG.A.LTDA.	34.065	Lanchonete.
4950/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	J.L.M.A.	37.065	Aluguel de equipamentos recreativos.
4862/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	S.S.LTDA.	36.902	Lanchonete.
4761/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	Y.S.P.A.LTDA.	36.732	Lanchonete.
4446/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	P.P.C.G.LTDA.	36.150	Lanchonete e restaurante.
2520/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	E.C.O.LTDA.	29.206	Comércio de artigos de óptica.
2179/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	G.N.S.P.S.S/A	27.256	Distribuição de combustíveis.
1596/2025-FP/DDFT/SEF	26/02/2025	C.H.B.ME.	23.074	Comércio de artigos de fotografia.

0721/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	F.S.O.ME.	17.163	Captação e tratamento de água
0413/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	M.G.A.C.ME.	14.866	Comércio de materiais para construção.
2382/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	R.S.G.	28.501	Comércio de veículos automotores.
2189/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	M.B.A.C.S.LTDA	27.322	Manutenção de embarcações.
0322/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	C.N.B.A.LTDA.ME	13.867	Clube de recreação e bar.
5375/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	M.S.P.H.LTDA.	37.658	Criação de peixes e hortaliças.
3387/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	M.C.V.A.S/A	32.886	Lanchonete, restaurante e bar.
4648/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	H.H.C.LTDA.	36.517	Comércio de cosméticos.
3566/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	MPS.A.S.LTDA	33.528	Lanchonete.
4819/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	G.M.P.LTDA.	36.833	Holdings de instituições não financeiras.
4818/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	VCJ.M.P.LTDA	36.831	Holdings de instituições não financeiras.
4579/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	R.M.S.R.LTDA.	36.400	Comércio de peças e acessórios.
4325/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	P.M.S.J.LTDA.	35.885	Comércio de suvenires e bijuterias.
4145/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	G.T.LTDA.	35.405	Lanchonete.
4053/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	N.B.LTDA.	35.167	Comércio de balas e doces
3918/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	DMS.S.I.LTDA.	34.752	Fabricação de estruturas metálicas.
3388/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	DMS.M.M.LTDA	32.889	Fabricação de estruturas metálicas.
2763/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	O.E.I.SCP	30.486	Empreendimentos imobiliários.
2640/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	L.C.G.	29.903	Reformas de correcerias e reboques.
1932/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	C.V.F.LTDA.ME.	25.305	Fundição de ferro e aço.
1117/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	M.I.C.S.LTDA	19.528	Comércio de ferragens e ferramentas.
1078/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	MS.1.C.LTDA.	19.339	Empreendimentos imobiliários.
0707/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	O.E.C.LTDA.	17.066	Pavimentação asfáltica e terraplenagem.
0686/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	O.E.I.LTDA.	16.969	Empreendimentos imobiliários.
0139/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	J.M.C.M.	10.976	Fabricação de artefatos de madeira.
0032/2025-FP/DDFT/SEF	27/02/2025	I.P.T.L.E.LTDA.	4146	Fabricação de artigos plásticos e químicos.
5215/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	H.E.C.C.LTDA.	37.436	Obras de alvenaria e manutenção elétrica.
3691/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	TGO.P.F.R.E.	33.942	Empreendimentos imobiliários
3111/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	M. T.LTDA.	31.842	Transportadora.
2513/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	D.S.F.	29.171	Serralheria.
2344/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	C.J.P.	28.317	Comércio de materiais para construção.
2278/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	E.L.R.	27.900	Transportadora.
1425/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	J.E.P.M.	21.668	Cabeleireiro.
5068/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	A.C.LTDA.	37.237	Comércio de cosméticos.
3275/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	JKR.S.C.V.LTDA.	32.486	Comércio de roupas e acessórios.
4631/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	C.A.M.	36.489	Comércio de doces e balas.
2174/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	L.C.V.B.LTDA.	27.216	Comércio de bijuterias.
1082/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	M.G.LTDA.	19.369	Fabricação de móveis de madeiras.
0760/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	A.P.M.E.T.P.E.M.	17.385	Associação de paes e mestres.
1314/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	D.C.C.LTDA.	20.970	Comércio de cafés e derivados.
2988/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	MG4.I.S.C.LTDA	31289	Manutenção de equipamentos
3307/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	B.C.A.P.LTDA.	32.569	Lanchonete.
3698/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	MG4.I.S.C.	33.970	Fundição de metais.
3887/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	C.E.C.LTDA.	34.667	Fabricação de embalagens de papelão.
3972/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	G.S.LTDA.	34.933	Comércio de doces e balas.
4473/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	R.C.P.P.	36.204	Gestão de ativosintangíveis.
5140/2025-FP/DDFT/SEF	28/02/2025	F.S.B.E.C.	37.336	Comércio de cosméticos.
4641/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	P.V.A.LTDA.	36.506	Restaurante.
4639/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	TGL.F.LTDA.	36.502	Lanchonete.
4186/2025-FP/DDFT/SEF	05/03/2025	L.L.C.A.LTDA.	35.505	Lanchonete.
1488/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	M.A..R.LTDA.EPP	22.216	Restaurante e fast foods.
1488/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	M.A..R.LTDA.EPP	22.216	Restaurante e fast foods.
3934/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	F.R.Z.M.P.LTDA	34.820	Lanchonete.
4139/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	M.S.I.LTDA.	35.392	Lanchonete.
4877/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	W.P.LTDA.	36.930	Lanchonete.
0221/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	M.H.H.ME.	12.818	Bar e mercearia.
0470/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	JLSN.C.I.	15.379	Suporte técnico
1645/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	A.O.C.	23.376	Pinturas em edifícios.
1820/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	M.J.S.	24.592	Bar.
3033/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	L.A.L.	31.471	Fabricação de artigos de serralheria
3251/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	P.I.S.P.	32.388	Comércio de roupas e acessórios
3649/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	WS.S.LTDA.	33.822	Lanchonete.
3084/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	S.F.A.S.LTDA	31.709	Lanchonete.
2556/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	FB.I.E.F.F.LTDA	29.462	Restaurante
4824/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	ITU.SP.R.LTDA	36.841	Fornecimento de alimentos preparados
1439/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	N.C.A.LTDA	21.770	Lanchonete.
1453/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	N.C.A.LTDA.	21.868	Lanchonete.
1290/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	V.P.C.A.ME.	20.785	Restaurante.
1735/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	T.C.A.LTDA.	24.005	Lanchonete
0480/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	R.C.X.LTDA.	15.437	Restaurante
1352/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	C.O.C.B.LTDA.	21.157	Atividades de exibição cinematográfica.
1433/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	T.G.P.EPP.	21.740	Restaurante e churrascaria
1483/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	BK.B.O.A.R.	22.139	Lanchonete.
2565/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	L.R.L.	29.491	Restaurante.
2630/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	JHGS.C.S.V.	29.864	Lanchonete
3510/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	IGF.C.A.LTDA.	33.322	Restaurante e lanchonete
4168/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	K.S.R.LTDA.	35.448	Restaurante.
4520/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	D.C.S.LTDA.	36.299	Lanchonete.
5183/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	T.G.P.M.	38.397	Restaurante
4056/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	F.A.O.C.LTDA	35.176	Consultoria em gestão empresarial
1271/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	B.A.M.T.ME.	20.668	Terraplenagem.
3817/2025-FP/DDFT/SEF	06/03/2025	JPV.U.M.I.LTDA	34.388	Serviço de usinagem
0004/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	C.C.F.F.C.V.	550	Cooperativa de crédito mutuo
2183/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	G.G.J.	27.265	Promotor de vendas
2303/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	S.J.	28.056	Bar e mercearia.
2511/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	R.S.A.	29.168	Comércio de roupas e acessórios.
2937/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	R.N.S.A.	31.126	Comércio de roupas e acessórios.
3633/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	S.R.P.	33.761	Minimercado
3935/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	I.M.B.	34.821	Atividades de pós-produção cinematográfica
1597/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	A.S.LTDA.	23.096	Comércio de roupas e acessórios.
1911/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	M.M.M.C.C.A.	25.170	Comércio de artigos de colchoaria.
1441/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	U.H.S.ME.	21.793	Serviço de cabeleireira e estética,
1340/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	C.S/A	21.114	Telefonia móvel de celular.
5061/2025-FP/DDFT/SEF	07/03/2025	M.B.LTDA.	37.229	Comércio de artigos de viagem.
0930/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	K.M.E.	18.408	Serviço de engenharia.
0055/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	M.X.LTDA.ME	6500	Comércio de peças para veículos
0117/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	E.S.ME.	10.184	Comércio de pneus e acessórios.
0185/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	V.C.N.V.LTDA.	12.002	Supermercado.
0288/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	M.C.T.LTDA.	13.584	Tapeçaria de veículos.
0393/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	C.C.T.C.T.ME	14.676	Transportadora e terraplanagem.
0595/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	J.P.C.V.V.LTDA.	16.244	Comércio de veículos.
0677/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	L.E.V.LTDA.	16.894	Casa lotérica.
0826/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	JET.B.D.M.LTDA	17.825	Comércio de motos.
0846/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	V.S.T.LTDA.	17.968	Instalação de máquinas e equipamentos.
0914/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	C.A.LTDA.	18.351	Administradora de bens próprios.
1029/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	C.C.H.	19.060	Funilaria e pintura.
1316/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	K.A.G.A.S.ME.	20.985	Lanchonete e restaurante
1383/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	V.A.M.E.LTDA	21.394	Aluguel de máquinas e equipamentos.
1566/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	G.R.C.A.G.LTDA.	22.902	Minimercado e mercearia
1835/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	O.B.V.V.ME.	24.692	Comércio de artigos de óptica e relojoaria.
1961/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	C.E.C.AT.ME.	25.521	Centro educacional.
2047/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	RC.P.I.LTDA.	26.212	Comércio de equipamentos de informática.
2291/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	C.E.J.	28.001	Recarga de caartuchos
2593/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	E.A.S.C.	29.675	Cabeleireiro
2892/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	PW2.D.P.LTDA	30.971	Drogaria e perfumaria.
3799/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	S.N.M.C.	34.329	Comércio de animais vivos e medicamentos veterinário
4413/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	V4.M.LTDA.	36.074	Comércio de motos usadas.
5269/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	D.C.T.C.M.P.C.	37.518	Comércio de materiais para construção.
5328/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	B.F.R.LTDA.	37.595	Comércio de cosméticos.
5376/2025-FP/DDFT/SEF	10/03/2025	GP.T.LTDA.	37.659	Comércio de aparelhos eletrônicos.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 14 de Março de 2025.

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.030, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **JOSAFÁ JOAQUIM DE ANDRADE**, RG nº 33.***.***-8, no cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – SECI, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda - SECI, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.056, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **TATIANE MARCELINO DE SOUZA,** RG nº 34.***.***-**7,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.057, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 5 de março de 2025, **RENATO VIEIRA GOMES,** RG nº 19.***.***-**8,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 5-A, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.058, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **THALITA MARIA ALMEIDA SANTOS,** RG nº 48.***.***-**3,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.059, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VAGNER GARCIA,** RG nº 40.***.***-**7,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Publica, Padrão 3-A, lotado na Secretaria de Serviços Publicos – SESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.060, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, por motivo de falecimento ocorrido em 8 de setembro de 2024, **IRANI DE OLIVEIRA,** RG nº 19.***.**8**, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-E, lotada na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.061, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA,** POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 10 DE MARÇO DE 2025 À 24 DE MARÇO DE 2025,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR**, ALEXANDRE MAGNO YUKIO UTIMI,** RG nº 22.***.***-**1,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-F, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, para ocupar em substituição o cargo público de Chefe de Serviços de Controle de Zoonoses - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.062, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **PATRICIA MARIA SERRANO,** POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 06 DE MARÇO DE 2025 À 20 DE MARÇO DE 2025,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR**, AMANDA PISTONI DE CASTRO,** RG nº 30.***.***-**2,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-I, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, para ocupar em substituição o cargo público de Diretor de Departamento de Área de Enfermagem - SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.063, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **MARINA BORGES DOS SANTOS SUEIRO,** RG nº 50.***.***-**9,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Recepcionista Plantonista, Padrão RP-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 22.064, DE 28 DE FEVREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de março de 2025, **MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI,** RG nº 6.***.***-**5,** ocupante de cargo público de provimento em comissão de Secretário de Obras e Urbanismo, Padrão VII, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.065, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 5 de março de 2025, **ELAINE MARIA PEREIRA DA SILVA,** RG nº 58.***.***-**1,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, QM01-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.066, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA,** RG nº 30.***.***-**5,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM-01-A, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º DESLIGAR, por motivo de falecimento ocorrido em 18 de fevereiro de 2025, **JOSÉ ASSAD ATALA NETO,** RG nº 29.***.***-**1,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-G, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.068, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, **WELLINGTON ADRIANO DE FREITAS QUEIROZ,** RG nº 46.***.***-**X,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão QM-02-A, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **WAGNER ALVES DA ROCHA**, RG nº 60.***.***-X, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e Conservação, Padrão 9-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.070, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, RG nº 28.***.***-8, aprovado no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Almoxarife, Padrão 9-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **ANTONIO DONIZETTI DE CASTILHO**, RG nº 2.***.**4, aprovado no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais (Vigia), Padrão 6-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.072, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR **AIRTON PIU MATTOZO**, RG nº 12.***.***-2, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Encanador, Padrão 8-A, com vaga prevista nas Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.073, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Eletricista, Padrão 8-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
JORGE LUIS DE SOUZA PEREIRA	20.***.***-6	SESA
SERGIO RAMOS	29.***.***-9	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.074, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
HORTÊNCIA PEDRO DO NASCIMENTO	33.***.***-5	SEA
DAVID TOBIAS NUNES	30.***.***-4	SESA
FABIO AUGUSTO GOMES RODRIGUES	29.***.***-4	SEA
NATALIE FRANÇA BOTELHO DA SILVA	34.***.***-4	SEA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.075, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG
ISMAEL SIMÕES DE CAMARGO	17.***.***-3
REGIANE DE MORAIS BARROS	48.***.***-7
ROSELI VIEIRA STEVAUX	35.***.***-7
AYUME MOURA KODAIRA	47.***.***-0
NADINE LOURDES DA SILVA SANTOS	55.***.***-6
LARISSA MARIANO DOS SANTOS	46.***.**0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2020, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Aluno, Padrão 5-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG
ERICA DE LIMA CARNEIRO COSTA	47.***.***-8
KAYANE FRANCIELLI RODRIGUES	55.***.***-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 22.077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR **MARIA TATIANE LIMA CHAGAS**, RG nº 48.XXX.XXX-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão ACE-A, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Planejamento e Educação Ambiental – SEMA, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de fevereiro de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.078, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º NOMEAR a partir de 6 de março de 2025, **CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA**, RG nº 16.***.***-8, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Secretário de Obras e Urbanismo - SOURB, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.079, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º NOMEAR a partir de 6 de março de 2025, **CELSO CARRIEL**, RG nº 14.***.***-0, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo - SOURB, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.081, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 6 de março de 2025, **WILSON SOLANO PAES NETO**, RG nº 50.***.***-X, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Obras - SOURB, Padrão de Referência VI, lotado na Secretaria de Obras E Urbanismo -SOURB, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.082, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1950/2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º CONCEDER, a partir de 10 de março de 2025, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 03 (três) anos, a **RODRIGO MORAES GARCIA,** RG nº 21.***.**5**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, Padrão QM0Z-D, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.080, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a partir de 1º de março de 2025, **SHEILA CORRÊA**, RG nº 23.XXX.XXX-8, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-H, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Eventos Esportivos, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Esportes - SEDESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 06 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.083, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem ESF, Padrão ESF-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
MAYNARA CRISTINA DE LUCENA SILVA	53.***.***-8	SESA
GEOVANA RIBEIRO FOGAÇA	59.***.***-9	SESA
ALVARO JOSE PAPINI DE LUCENA	43.***.***-5	SESA
CEZALPINO VERDUINO DAS NEVES NETO	34.***.***-1	SESA
ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	58.***.***-7	SESA
LILIAN DA SILVA MENDES FLORIANO	32.***.***-3	SESA
GIOVANA ELPIRIO DA COSTA	38.***.***-9	SESA
DANIELA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	49.***.***-8	SESA
ALINE PRISCILA DE CAMARGO	45.***.***-7	SESA
MICHELE DA SILVA MORENO	44.***.***-8	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.084, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, Padrão 18-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
MAURILENE DA SILVA E SILVA	70.***.***-1	SESA
MILENA VIZZONI	43.***.***-X	SESA
DAIANA LAURENCI ORTH BLAS	33.***.***-0	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.085, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, Padrão 11-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
KAIQUE MACHADO	60.***.***-7	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.086, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
FLÁVIA CARRARO ZOPI	44.***.***-6	SESA
PRISCILA REJANE DE MACEDO	40.***.***-6	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.087, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
DENISE DE JESUS GOMES SILVA	36.***.***-8	SESA
ADRIANA DA SILVA ARRUDA BARBERINI	44.***.***-8	SESA
WANDERSON RODRIGUES DE AZEVEDO	34.***.***-1	SESA
ERICA FERNANDES PIRES STANCKER	41.***.***-9	SESA
MATHEUS DE AZEVEDO RIBEIRO	56.***.***-1	SESA
BIANCA LINDAURA GUEDES PORCINO	54.***.***-6	SESA
JACKSON FIGUEROA	28.***.***-0	SESA
STEFANI SUZAN ALVES AZEVEDO	46.***.***-0	SESA
THAYNARA CORNELIA DOMINGUES	54.***.***-4	SESA
ISABELA FERREIRA BEZERRA	52.***.***-8	SESA
GUSTAVO HENRIQUE TENÓRIO SALES	60.***.***-2	SESA
EDINILSON DE ARRUDA LINO	25.***.***-X	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 22.088, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a partir de 1º de março de 2025, os efeitos da Portaria 22.012, de 14 de fevereiro de 2025, que designou a funcionária **CRISTIANE HELENA PEREIRA BADINI CRUZ,** RG nº 22***.***-8, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Eventos Esportivos – SEDESP, Referência IV, e **DESIGNÁ-LA** no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Elaboração e Execução Orçamentária – SEF, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Finanças - SEf desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.091, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º NOMEAR **CELSO CARRIEL**, RG nº 14.***.***-0, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo - SOURB, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22.089, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRÍBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º DESIGNAR representantes políticos titulares e suplentes para comporem Conselho Municipal do **FUNDEB**, no período de 2025 a 2028:
Titular: Andréia Aparecida Buffolo,
Professor Orientador de Oficina Pedagógica – RG: 19.***.***-1
Suplente: Yara Cristina Niéri,
Diretor de Departamento de Pedagogia – RG: 24.***.***-0
Titular: Maria Angela Condotto Figueiredo,
Assessor Especial – RG: 7.***.***-6
I Suplente: Michele leite Assis Marinheiro,
Assessor Especial - RG: 40.***.***-0
II Suplente: Fábio Luiz Vieira,
Professor Orientador de Oficina Pedagógica – RG: 47.***.***-4
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.090, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a partir de 11 de março de 2025, **ELAINE AUGUSTO RIBEIRO**, RG nº 25.***.***-7, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Padrão AEP-B, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária Gerência de UBS – SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 3002, de 31 de outubro de 2023, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

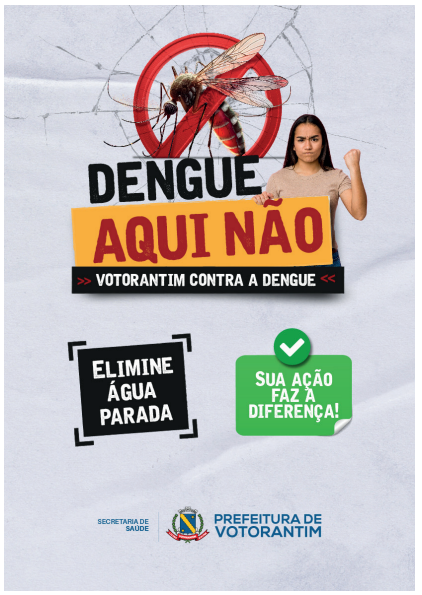

PORTARIA N.º 22.092, DE 11 DE MARÇO DE 2025

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS as servidoras abaixo, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, lotados na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovadas em estágio probatório:

MATR.	NOME	CARGO	R.G.	PROC. Nº	ESTAVEL A PARTIR DE
14957	ADILSON TADEU ALVES PINTO	INSPETOR DE ALUNOS	23.***.**5	102/2025	07/02/2025
14960	ANGELICA TAVANO SOLIANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	48.***.***-8	103/2025	12/02/2025
14940	BRUNO VIEIRA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	45.***.***-X	024/2025	01/02/2025
14961	CAMILA CAMPOS DE OLIVEIRA SALA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	33.***.***-8	104/2025	09/02/2025
14966	CARINE MATEUS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	47.***.***-6	107/2025	14/02/2025
14972	FERNANDA TELES DE ATAIDE DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	35.***.***-3	110/2025	14/02/2025
14954	JANAINA SABINO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	24.***.***-X	099/2025	07/02/2025
14973	JESSICA CARDOZO DA SILVA CONTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	47.***.***-9	111/2025	14/02/2025
14974	JOICE RABELO PONTES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	43.***.***-4	112/2025	14/02/2025
14945	LEILANE APARECIDA CELESTINO DA SILVA ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	27.***.***-9	025/2025	01/02/2025
14976	LIZ CAROLINE FERREIRA ROLLO9	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	28.***.***-3	114/2025	14/02/2025
14978	MARIA SELMA CANDIDO DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	24.***.***-8	116/2025	14/02/2025
14659	RAQUEL DE MORAES OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	45.***.***-0	100/2023	15/04/2022
14980	RAQUEL PAES DE MELLO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	44.***.***-0	118/2025	14/02/2025
14956	RAQUEL PUCCETTI RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA I	26.***.***-0	101/2025	14/02/2025
14953	SABRINA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	44.***.***-6	029/2025	01/02/2025
14962	VANESSA GOES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II	47.***.***-7	105/2025	09/02/2025
14986	VANESSA ROS DA SILVA CARVALHO LORENZI	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	32.***.***-5	120/2025	14/02/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade dos (as) servidores(as) relacionados(as) no artigo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.093, DE 11 DE MARÇO 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2021, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I, Padrão QM01-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG	JORNADA
ARIANE RUBINATTO MELÃO	45.***.***-0	ÚNICA
ELIZABETE MARIA DA SILVA CARDOSO	18.***.***-9	BÁSICA
TATTYANE VAZ AMÉRICO DE OLIVEIRA	40.***.***-0	BÁSICA
VIVIANE TEIXEIRA AS SILVA	45.***.***-2	ÚNICA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.094,
DE 12 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a partir de 12 de março de 2025, **FABIO AUGUSTO BARROSO**, RG nº 19.***.**-9, titular de cargo público de provimento em comissão de **SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE**, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2834, de 1 de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

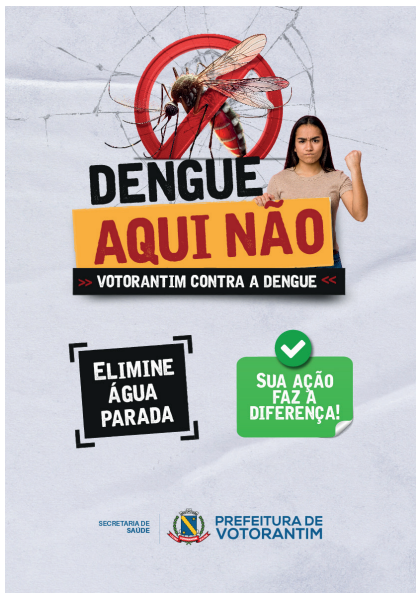

PORTARIA N.º 22.095, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de **Técnico Desportivo**, Padrão 15-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG
GABRIEL DALOSSE EISINGER	38.***.***-6
VICTOR EULALIO DA SILVA	41.***.***-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.096, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de **MÉDICO GENERALISTA**, Padrão M-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG
LUANE MARIAH CORREA RODRIGUES GIRIBONI	44.***.***-6
NUNO PIERA	58.***.***-5
ELIVELTON BASILIO DE SOUZA	79.***.8
KAROLINE JANUZI FERREIRA SILVA	45.***.***-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.097, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA**, Padrão M-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG
PATRICIA CUNHA TAGLIAFERRO	43.***.***-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.098, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA**, Padrão R-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG
MARIEL VENDRAMEL NEVES	45.***.***-7
JÉSSICA VASQUES RODRIGUES ALMENARA	48.***.***-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.099, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL**, Padrão R-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG
EMILIA DOMANOSKI NOGUEIRA RODRIGUES	47.***.***-X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.100, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de **Agente de Controle de Endemias**, Padrão ACE-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG
SIMONE FAVIERES	23.***.***-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.101, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de **MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA**, Padrão R-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura:

NOME	RG
PAOLA PIVA DE FREITAS	41.***.***-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.109, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DA CI Nº 60/2025 – SPD,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, **CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA,** CPF 160.***.***-64, Contadora e **ADILSON MARIA MENDES**, CREA 5063662950, Engenheiro Civil, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR DO CONVÊNIO** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo no âmbito Programa Bairro Paulista Cidades Sustentáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão **(Siic)**

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

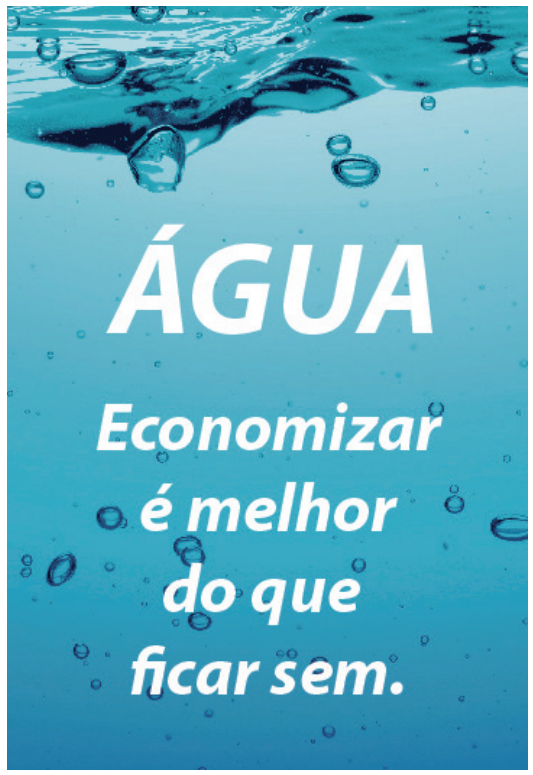

ELIMINE ÁGUA PARADA



DENGUE AQUI NÃO



>> VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

Elimine os criadouros do mosquito transmissor

- Mantenha a caixa d´água limpa e bem fechada
- Deixe a sua casa sempre limpa
- Instale telas de proteção em janelas
- Retire os pratos dos vasos de plantas
- Evite água parada em pneus, latas e garrafas vazias.

SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

SIGA A PREFEITURA NO INSTAGRAM